Departamento Estadual de Trânsito do Espirito Santo
Av. Fernando Ferrari, 1080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Sul
Mata da Praia - Vitória / ES - CEP: 29066-920
Tel.: (27) 3145-6322/ (27) 99824-0010

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, doravante denominado DETRAN, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério “menor preço por lote”, por meio do site www.compras.es.gov.br, para **REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS**, conforme Processo nº **2021-3HCW1**, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Instrução de Serviço P nº 1.583, de 01/10/2021, publicada em 04/10/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, e demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, por inserção e monitoramento de dados inseridos no aplicativo “Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA”, no endereço www.compras.es.gov.br, conforme indicado abaixo:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS **10h** do dia **22/10/2021**.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS **10h** do dia **05/11/2021.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS **10h05min**. do dia **05/11/2021**.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS **14h** do dia **05/11/2021.**

1.3 - Pedido de Esclarecimentos: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, no endereço

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 1 / 263

pregao@detran.es.gov.br. ou em campo próprio no portal siga https://portalsiga.es.gov.br.

1.4 - Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

- **ANEXO I (TR):** ITENS / DESCRIÇÃO / QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS - ÓRGÃOS GERENCIADORES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES
- **ANEXO II (TR):** ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DOS ITENS.
- **ANEXO III (TR):** ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DOS ITENS.

Anexo II – Modelos do Edital

Anexo III – Exigências de Habilitação

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS**, para posterior fornecimento, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

2.2 - O recebimento do objeto se fará na forma estabelecida no Anexo I do presente Edital e no instrumento contratual.

3 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - O Departamento Estadual de Trânsito será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

3.2 - Participam, deste certame os seguintes órgãos da Administração Pública Estadual:

a) DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

b) SEDH - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 2 / 263

c) HESVV - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA.

3.3 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 17 do Decreto Estadual 1.790/2007.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

4.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

5 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I (TR).

5.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 3 / 263

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário fixados para início da disputa.

9 - REFERÊNCIA DE TEMPO

9.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília–DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

10.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

10.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

10.2.2 - estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

10.2.3 - estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Espírito Santo;

10.2.4 - estejam cumprindo penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, desde que a decisão proferida pelo ente sancionador amplie, expressamente, os seus efeitos aos demais órgãos da Administração Pública Nacional.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 4 / 263

10.2.5 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

10.2.5.1 - Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

10.2.6 - não cumpram o disposto no art. 9º da Lei 8.666/1993 e alterações.

11 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

11.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

11.1.1 - coordenar o processo licitatório;

11.1.2 - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

11.1.3 - conduzir a sessão pública na internet;

11.1.4 - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

11.1.5 - dirigir a etapa de lances;

11.1.6 - verificar e julgar as condições de habilitação;

11.1.7 - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

11.1.8 - registrar os preços ofertados na Ata de Registro de Preços, desde que compatíveis com as condições estabelecidas neste edital;

11.1.9 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

11.1.10 - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 5 / 263

12 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

12.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

12.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, por meio do sítio www.compras.es.gov.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;

12.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

12.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

12.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

12.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

12.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (login) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

12.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (login) ou da senha de acesso por interesse próprio;

12.1.8 - submeter-se às exigências do Decreto Estadual 2.458/2010, do Decreto Estadual 2.849-R/2011, da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 6 / 263

12.2 - O fornecedor descredenciado no CRC/ES terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

13 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

13.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do site www.compras.es.gov.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

13.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status “com certificado”.

13.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

13.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

13.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

13.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

14 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

14.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato “pdf”, ou

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 7 / 263

protocolizada no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas, somente sendo aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo(s) impugnante(s).

14.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

14.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

14.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame

14.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço (pregao@detran.es.gov.br) ou em campo próprio no portal siga https://portalsiga.es.gov.br devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

14.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

15.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

15.1.1 - O licitante vencedor deverá indicar a marca e o modelo do produto oferecido, podendo anexar ficha ou catálogo dos produtos.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 8 / 263

15.1.2 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

15.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

15.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

15.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

15.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

15.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada no prazo referido no item 17.2, em conformidade com o modelo contido no ANEXO II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

15.7.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;

15.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

16 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por lote.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 9 / 263

16.2 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

16.3 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

16.4 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, no seguinte sítio eletrônico: (www.compras.es.gov.br).

16.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, que será ativado a critério do pregoeiro.

16.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

16.7 - Classificadas as propostas, considerando-se o critério de menor preço global, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

16.8 - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

16.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

16.10 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

16.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

16.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

16.13 - Na fase competitiva do pregão, o intervalo entre os lances enviados obedecerá a seguinte regra:

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 10 / 263

16.13.1 - O menor lance registrado só poderá ser coberto após o intervalo de 3 (três) segundos;

16.13.2 - Após enviar um lance, o licitante aguardará 20 (vinte) segundos para envio do próximo, independentemente de ser ou não o melhor lance vigente;

16.13.3 - Caso o detentor do menor lance registrado tenha seu preço coberto por outro licitante, ele passa a aguardar 3 (três) segundos para envio de novo lance.

16.13.4 - A regra dos 3 (três) segundos não se aplica aos lances superiores ao menor lance registrado, que observarão a regra do item 16.13.2.

16.13.5 - Os lances enviados em desacordo com os itens anteriores serão descartados automaticamente pelo sistema.

16.13.6 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

16.13.7 - Na hipótese do inciso anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

16.14 - Na fase competitiva da sessão pública, o tempo normal de disputa será encerrado por decisão do pregoeiro, o que deverá ser comunicado aos licitantes com antecedência mínima de um minuto, iniciando-se, após isso, o tempo aleatório de disputa no sistema.

16.15 - No decurso do tempo aleatório concedido pelo sistema para oferecimento de lances, o sistema eletrônico encerrará, aleatoriamente, dentro de um período de até 30 (trinta) minutos, a recepção de lances, após encerramento do tempo normal pelo pregoeiro.

16.16 - Após o encerramento da etapa aleatória de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 11 / 263

16.17 - Na hipótese de comparecer apenas 01 (um) licitante na sala de disputa, passar-se-á, automaticamente, à fase de contraproposta.

16.18 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.19 - Logo após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

16.19.1 - A Administração declarará no sistema que ocorreu o empate descrito acima e, desde já, convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

16.19.2 - Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances, o pregoeiro deverá informar aos licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

16.19.3 - Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

16.19.4 - O pregoeiro deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste edital;

16.19.5 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 12 / 263

equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

16.19.6 - Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

16.20 - No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

16.21 - Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

17 - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

17.1 - Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Comercial e seus anexos (Anexo II.A) e dos Documentos de Habilitação (Anexo III).

17.2 - A Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, o envio deve ser em formato “PDF” para o e-mail pregao@detran.es.gov.br, assinado digitalmente ou autenticado, ou por meio do sistema eletrônico https:acessocidadao.es.gov.br.

17.2.1 - O Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar a apresentação na forma original ou por cópia, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita no sistema eletrônico e por e-mail.

17.2.2 - Quando solicitado a apresentação de documentos na forma original, deverá ser utilizado o SEDEX, com REGISTRO e, se solicitado, deverá o licitante

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 13 / 263

fornecer o código para rastreamento, sendo que exclusivamente se atendidas estas condições o prazo de entrega será considerado atendido na data de postagem dos documentos.

17.2.3 - No caso de contratação em que se exija a apresentação de planilhas de composição de preços, o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar sejam encaminhadas também por e-mail, em arquivo em formato editável, no mesmo prazo fixado para a Proposta Comercial, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

17.3 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp?opcao=todos).

(b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

17.3.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

17.3.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

17.4 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 14 / 263

17.5 - A habilitação do licitante que se declarar cadastrado no CRC/ES, no que tange exclusivamente aos documentos por ele abrangidos, será verificada por meio de consulta efetuada pelo Pregoeiro. O registro no CRC/ES não dispensa o licitante de encaminhar nos mesmos prazos os documentos não compreendidos no referido cadastro, ou que já estiverem vencidos.

17.6 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição, observadas as regras do Anexo III.

17.6.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

17.7 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

17.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

17.9 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

17.10 - Encerrada a etapa de classificação das propostas, o pregoeiro convocará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, de acordo com cada lote, para no prazo de 08 (oito) dias corridos, enviar amostra ou protótipo do material ofertado para os itens 1,3,5,14,16,17,18,19,21,31,33,36,38,42 para o Grupo 01 e itens 45,48,50,53,56,63,68,72,74 para o Grupo 02, para fins de verificação de

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 15 / 263

atendimento às especificações técnicas descritas no Edital, que deverá ser entregue e devidamente montado no local e horário indicado.

17.11 - Após o recebimento das amostras dentro do prazo consignado no subitem anterior, a licitante deverá providenciar a montagem no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após o término do prazo previsto de entrega das amostras. As amostras deverão consignar todos os itens, com as mesmas marcas e modelos vencedoras no certame.

17.12 - As amostras dos mobiliários da licitante vencedora deverão ser disponibilizadas no local indicado neste edital de licitação, agendado previamente por e-mail, devidamente identificadas com o nome do licitante.

Sede do Detran/ES – 6º andar (SEOC)	Av. Fernando Ferrari, 1080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Sul - Mata da Praia – Vitória/ES. E-mail: seoc@detran.es.gov.br

17.13 - A verificação das amostras será feita por Comissão de, no mínimo, três servidores, especialmente designada para este fim, e ocorrerá no horário estabelecido em edital, sendo franqueada aos interessados seu acompanhamento, por técnicos ou representantes da empresa.

17.14 - A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, será lavrado “Termo de Verificação de Amostras”, onde constará de forma conclusiva, se as amostras atendem ou não às especificações do Edital.

17.15 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

17.16 - A decisão de aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado e será divulgada aos licitantes.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 16 / 263

17.17 - Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será considerado a data de postagem das amostras.

17.18 - Poder-se-á apreciar os documentos de habilitação previamente à análise da amostra, decidindo-se pela habilitação ou não habilitação do licitante antes do resultado dos testes, por razões de economicidade e celeridade.

17.19 - Será considerado desclassificado o licitante vencedor do certame que não enviar as amostras na forma e prazo determinados, assim como serão rejeitadas as amostras que não atenderem às especificações constantes do Edital, sendo, em ambos os casos, convocado o licitante 2º colocado, para que apresente em igual prazo a amostra do(s) item(s) rejeitado(s) ou não apresentado.

17.20 - A análise das amostras compreenderá os testes necessários para verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas no edital e serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento ou indenização.

17.21 - As amostras ficarão retidas até a conclusão dos trabalhos relativos ao competente procedimento licitatório, entendendo-se como concluído no ato da assinatura de termo contratual.

17.22 - A partir de então as amostras serão liberadas, podendo ser retiradas pelo licitante vencedor.

17.23 - A exigência da apresentação das amostras tem por objetivo efetiva verificação dos aspectos técnicos exigidos no instrumento convocatório, de modo a ser garantido o pleno atendimento ao interesse público que justifica esta aquisição, bem como primar pela padronização mobiliária desta casa, os técnicos designados para esse fim considerarão os seguintes fatores: a) conformidade mínima com a especificação; b) qualidade; c) os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário, isto é: durabilidade; acabamento, estética, ergonomia, funcionalidade, conectividade.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 17 / 263

18 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1 - No mínimo, com vinte e quatro horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

18.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

18.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato “pdf”. Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 18 / 263

18.8 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão ser registrados em ata.

18.9 - A minuta da ata da sessão pública será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o seu encerramento. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

19 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

19.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19.2 - Após a homologação referida no item anterior, o licitante vencedor de cada lote será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

19.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 10.520/2002, o licitante ou adjudicatário que:

20.1.1 - Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 - Não retirar o instrumento que substitui o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos;

20.1.4 - Apresentar documento falso;

20.1.5 - Ensejar o retardamento da licitação;

20.1.6 - Não mantiver a proposta;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 19 / 263

20.1.7 - Cometer fraude fiscal; ou

20.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo.

20.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 90 a 97 da Lei 8.666/1993 e no art. 5º da Lei 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

20.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

20.3.1 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;

20.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

20.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto no termo de contrato ou no termo de referência quanto ao procedimento e outras condições.

20.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no termo de contrato ou no termo de referência.

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O **VALOR MÁXIMO ESTIMADO** admitido para o presente processo licitatório é de: R$ 20.846.897,73 (vinte milhões oitocentos e quarenta seis mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta três centavos).

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 20 / 263

Lote 1 – R$ 11.350.452,53 (onze milhões trezentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos.

Lote 2 – R$ 9.496.445,20 (nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

LOTE 001						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	250710	MESA EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDO 1400X1400X740 MM.	UNIDADE	285	R$ 3.039,08	R$ 866.137,80
2	250711	MESA EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDO 1600X1600X740 MM.	UNIDADE	155	R$ 3.477,48	R$ 539.009,40
3	250712	BALCAO DE ATENDIMENTO EM L; MEDINDO 1400X1400X110MM;	UNIDADE	10	R$ 3.099,55	R$ 30.995,50
4	250713	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 800X600X740 MM.	UNIDADE	165	R$ 1.062,50	R$ 175.312,50
5	250714	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1200X600X740 MM.	UNIDADE	214	R$ 1.268,21	R$ 271.396,94
6	250715	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1400X600X740 MM.	UNIDADE	214	R$ 1.370,82	R$ 293.355,48
7	250716	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1600X600X740 MM.	UNIDADE	210	R$ 1.473,98	R$ 309.535,80
8	250717	MESA DE REUNIAO REDONDA; MEDINDO 1200X740 MM.	UNIDADE	92	R$ 1.798,32	R$ 165.445,44
9	250718	GAVETEIRO ARQUIVO; EM MADEIRA; 04 GAVETOES PARA PASTA SUSPENSA;	UNIDADE	160	R$ 2.561,32	R$ 409.811,20

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 21 / 263

		MEDINDO 400X460X1300 MM.				
10	250719	GAVETEIRO VOLANTE; 04 GAVETAS; MEDINDO 400X460X690 MM.	UNIDADE	240	R$ 1.625,53	R$ 390.127,20
11	250720	GAVETEIRO VOLANTE; 02 GAVETAS RASAS; 01 GAVETAO; MEDINDO 400X460X640 MM.	UNIDADE	236	R$ 1.557,63	R$ 367.600,68
12	250721	GAVETEIRO SUSPENSO; 02 GAVETAS; MEDINDO 400X460X280MM.	UNIDADE	205	R$ 607,49	R$ 124.535,45
13	250722	ARMARIO BAIXO; 01 PRATELEIRA02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X740 MM.	UNIDADE	304	R$ 1.519,42	R$ 461.903,68
14	250723	ARMARIO ALTO; 03 PRATELEIRAS, 02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X1600 MM.	UNIDADE	409	R$ 2.552,79	R$ 1.044.091,11
15	250724	ARMARIO EXTRA ALTO; 04 PRATELEIRAS; 02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X2000 MM.	UNIDADE	290	R$ 3.044,02	R$ 882.765,80
16	250725	PAINEL DIVISORIO METALICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDF; MEDINDO: 800X75X1300 MM.	UNIDADE	255	R$ 2.030,95	R$ 517.892,25
17	250726	PAINEL DIVISORIO METALICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDF: MEDINDO: 700X75X1300 MM.	UNIDADE	250	R$ 1.777,39	R$ 444.347,50
18	250727	COLUNA METALICA PARA JUNCAO DE PAINEIS; MEDINDO: 80X80X1300 MM.	UNIDADE	250	R$ 520,32	R$ 130.080,00
19	250728	PERFIL DE ACABAMENTO VERTICAL PARA DIVISORIAS; MEDINDO: 1300 MM DE ALTURA.	UNIDADE	250	R$ 191,39	R$ 47.847,50
20	250729	MESA; TIPO: PLATAFORMA SIMPLES; MEDINDO: 1400X700X740 MM.	UNIDADE	155	R$ 2.344,13	R$ 363.340,15
21	250730	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; MEDINDO: 1400X1400X740 MM.	UNIDADE	155	R$ 3.390,32	R$ 525.499,60

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 22 / 263

22	250731	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; PRINCIPAL LADO ESQUERDO; MEDINDO: 1800X1400X740 MM.	UNIDADE	65	R$ 3.904,29	R$ 253.778,85
23	250732	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; PRINCIPAL LADO DIREITO; MEDINDO: 1800X1400X740 MM.	UNIDADE	65	R$ 2.865,00	R$ 186.225,00
24	250733	SUPORTE METALICO RETRATIL PARA PASTAS SUSPENSAS.	UNIDADE	305	R$ 302,73	R$ 92.332,65
25	250734	SUPORTE PARA CPU EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	300	R$ 170,14	R$ 51.042,00
26	250735	DIVISOR FRONTAL PARA MESAS ANGULARES; MEDINDO: 1200X25X400 MM.	UNIDADE	200	R$ 372,34	R$ 74.468,00
27	250736	DIVISOR PARA MESAS TIPO PLATAFORMAS; MEDINDO: 1400X300X18 MM.	UNIDADE	200	R$ 655,24	R$ 131.048,00
28	250737	MESA DE REUNIAO RETANGULAR; MEDINDO: 2000X1200X740 MM.	UNIDADE	36	R$ 3.027,99	R$ 109.007,64
29	250738	MESA DE REUNIAO RETANGULAR; MEDINDO: 2400X1200X740 MM.	UNIDADE	31	R$ 3.377,53	R$ 104.703,43
30	250739	MESA; TIPO: DIRETOR; TAMPO 50 MM; ESTRUTURA EM ALUMINIO; MEDINDO: 2100X800X740 MM.	UNIDADE	21	R$ 4.623,44	R$ 97.092,24
31	250740	MESA; TIPO: DIRETOR; EM L; TAMPO 50 MM; ESTRUTURA EM ALUMINIO; MEDINDO: 1800X1800X740 MM.	UNIDADE	31	R$ 6.524,41	R$ 202.256,71
32	250741	MESA; TIPO: DIRETOR; EM L; TAMPO 50 MM; ESTRUTURA EM ALUMINIO; MEDINDO: 2100X1800X740 MM.	UNIDADE	21	R$ 6.843,83	R$ 143.720,43
33	250742	ARMARIO BAIXO; 02 PORTAS DE CORRER; TIPO: DIRETORIA; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2400X460X740MM.	UNIDADE	20	R$ 6.784,70	R$ 135.694,00
34	250743	ARMARIO ALTO; 02 PORTAS DE CORRER; TIPO: DIRETORIA; TAMPO 50	UNIDADE	20	R$ 11.827,24	R$ 236.544,80

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 23 / 263

		MM; MEDINDO: 2400X460X1800 MM.				
35	250744	MESA DE REUNIAO; TIPO: DIRETORIA; TAMPO BIOPARTIDO 50 MM; MEDINDO: 2700X1200X740 MM.	UNIDADE	20	R$ 7.118,46	R$ 142.369,20
36	250745	MESA DE REUNIAO; TIPO: DIRETORIA; TAMPO BIPARTIDO 50 MM; MEDINDO: 4050X1200X740 MM.	UNIDADE	10	R$ 10.537,79	R$ 105.377,90
37	250746	MESA DE CENTRO E CANTO; MEDINDO: 1000X600X400 MM.	UNIDADE	40	R$ 1.295,27	R$ 51.810,80
38	250747	MESA; TIPO: DIRETOR; MDF 30 MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMARIO LATERAL CONJUGADO; MEDINDO: 1800X2080X740 MM.	UNIDADE	10	R$ 31.873,37	R$ 318.733,70
39	250748	MESA; TIPO: DIRETOR; MDF 30 MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL; MEDINDO: 2100X900X740 MM.	UNIDADE	10	R$ 14.179,83	R$ 141.798,30
40	250749	ARMARIO BAIXO; 04 PORTAS; CREDENZA; MEDINDO: 1800X460X740 MM.	UNIDADE	40	R$ 3.088,04	R$ 123.521,60
41	250750	BALCAO DE ATENDIMENTO LINEAR; MEDINDO: 1450X700X740/1100 MM.	UNIDADE	20	R$ 3.138,39	R$ 62.767,80
42	250751	CALL CENTER CURVO PARA ATENDIMENTO; 02 LADOS; MEDINDO: 1000X25X1350 MM.	UNIDADE	50	R$ 2.733,05	R$ 136.652,50
43	250752	APOIO PARA PES REGULAVEL ANTIDERRAPANTE; MEDINDO: 120 X 330 X 480 MM.	UNIDADE	300	R$ 294,92	R$ 88.476,00
VALOR TOTAL LOTE 001					**R$**	**11.350.452,53**

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 24 / 263

LOTE 002

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde	VALOR	
					Unitário	Total
44	250753	CADEIRA FIXA; BASE: TRAPEZIO EMPILHAVEL; ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO; SEM BRACOS.	UNIDADE	200	R$ 1.015,89	R$ 203.178,00
45	250754	CADEIRA FIXA; ESPALDAR TELADO; ASSENTO ESTOFADO COM BRACOS; 04 PES.	UNIDADE	292	R$ 1.359,98	R$ 397.114,16
46	250755	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL; TIPO CAIXA; ESPALDAR MEDIO; BRACOS REGULAVEIS.	UNIDADE	160	R$ 1.670,45	R$ 267.272,00
47	250756	CADEIRA FIXA; INTERLOCUTOR; ESPALDAR MEDIO; BRACOS FIXOS.	UNIDADE	115	R$ 981,65	R$ 112.889,75
48	250757	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: PRESIDENTE; ESPALDAR ALTO; APOIO DE CABECA; BRACOS REGULAVEIS.	UNIDADE	145	R$ 1.827,73	R$ 265.020,85
49	250758	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: OPERACIONAL; ESPALDAR MEDIO; APOIO DE BRACOS REGULAVEIS.	UNIDADE	695	R$ 1.547,02	R$ 1.075.178,90
50	250759	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: PRESIDENTE; ASSENTO ENCOSTO TELADO; MECANISMO SINCRONIZADO; BASE EM ALUMINIO.	UNIDADE	25	R$ 8.762,26	R$ 219.056,50
51	250760	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO TELADO; MECANISMO SINCRONIZADO; BASE: ALUMINIO.	UNIDADE	65	R$ 7.925,50	R$ 515.157,50
52	250761	CADEIRA FIXA: TIPO: DIRETOR; ESTRUTURA: MONOBLOCO; ASSENTO E ENCOSTO TELADO; ESPALADAR ALTO; ESTRUTURA: ALUMINIO; BASE: CROMADA.	UNIDADE	50	R$ 4.684,56	R$ 234.228,00
53	250762	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA; MECANISMO BACK SYSTEM; ASSENTO ESTOFADO; BRACOS REGULAVEIS E APOIO DE CABECA.	UNIDADE	50	R$ 1.901,94	R$ 95.097,00
54	250763	CADEIRA GIRATORIA; ESPALDAR MEDIO; ENCOSTO TELADO; BRACOS REGULAVEIS.	UNIDADE	80	R$ 1.649,47	R$ 131.957,60

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 25 / 263

55	250764	CADEIRA FIXA; BASE: S; ESPALDAR MEDIO; ENCOSTO TELADO; BRACOS REGULAVEIS.	UNIDADE	50	R$ 1.335,22	R$ 66.761,00
56	250765	ASSENTOS MULTIPLOS; ESPALDAR MEDIO; APOIO DE BRACOS; 03 LUGARES.	UNIDADE	200	R$ 5.816,35	R$ 1.163.270,00
57	250766	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 01 LUGAR.	UNIDADE	80	R$ 3.339,30	R$ 267.144,00
58	250767	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 02 LUGARES.	UNIDADE	33	R$ 4.671,87	R$ 154.171,71
59	250768	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 03 LUGARES.	UNIDADE	33	R$ 5.958,09	R$ 196.616,97
60	250769	CADEIRA FIXA; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; COM PORTA-LIVROS E PRANCHETA LATERAL FIXA.	UNIDADE	400	R$ 842,94	R$ 337.176,00
61	250770	CADEIRA FIXA; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	500	R$ 506,01	R$ 253.005,00
62	250771	LONGARINA; 03 ASSENTOS; EM POLIPROPILENO; SEM BRACOS.	UNIDADE	170	R$ 1.384,49	R$ 235.363,30
63	250772	POLTRONA GIRATORIA; ESPALDAR ALTO; MONOBLOCO; BASE E BRACOS EM ALUMINIO.	UNIDADE	20	R$ 4.468,13	R$ 89.362,60
64	250773	POLTRONA GIRATORIA; ESPALDAR MEDIO; MONOBLOCO; BASE E BRACOS EM ALUMINIO.	UNIDADE	40	R$ 4.210,54	R$ 168.421,60
65	250774	POLTRONA FIXA; ESPALDAR MEDIO; INTERLOCUTOR; BASE CROMADA; BRACOS EM ALUMINIO.	UNIDADE	40	R$ 3.499,24	R$ 139.969,60
66	250775	LONGARINA; 03 ASSENTOS; ESTRUTURA METALICA; TIPO: AEROPORTO.	UNIDADE	90	R$ 3.934,05	R$ 354.064,50
67	250776	POLTRONA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL.	UNIDADE	450	R$ 2.307,38	R$ 1.038.321,00
68	250777	SOFA EXECUTIVO; 01 LUGAR; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS.	UNIDADE	20	R$ 7.232,48	R$ 144.649,60
69	250778	SOFA EXECUTIVO; 02 LUGARES; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS.	UNIDADE	22	R$ 9.323,06	R$ 205.107,32
70	250779	SOFA EXECUTIVO; 03 LUGARES; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS.	UNIDADE	23	R$ 12.180,83	R$ 280.159,09

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 26 / 263

71	250780	CADEIRA FIXA PARA PESSOA OBESA; ESPALDAR MEDIO; COM BRACO; PROFUNDIDADE DO ASSENTO MINIMA DE 47 CM E MAXIMA DE 51 CM; LARGURA MINIMA DE 75 CM; RESISTÊNCIA A UMA CARGA DE 250 KG; DEMAIS EXIGENCIAS DA N	UNIDADE	100	R$ 3.776,36	R$ 377.636,00
72	250781	CADEIRA GIRATORIA PARA PESSOA OBESA; ESPALDAR MEDIO; COM BRACO; PROFUNDIDADE DO ASSENTO MINIMA DE 47 CM E MAXIMA DE 51 CM; LARGURA MINIMA DE 75 CM; RESISTÊNCIA A UMA CARGA DE 250 KG; DEMAIS EXIGENCIAS	UNIDADE	65	R$ 4.911,09	R$ 319.220,85
73	250782	LONGARINA; 02 LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; SEM BRACO.	UNIDADE	80	R$ 999,24	R$ 79.939,20
74	250783	LONGARINA; 02 LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO METALICO;TIPO: AEROPORTO.	UNIDADE	40	R$ 2.748,39	R$ 109.935,60
VALOR TOTAL LOTE 002					**R$**	**9.496.445,20**

Valor Total Unitário:	**R$**	**282.622,15**
Valor Total Global:	**R$**	**20.846.897,73**

21.1.1 - Todos os lances, inclusive a cotação inicial, deverão ser feitos pelo valor total global.

21.1.2 - Não serão aceitos valores unitários e total, superiores aos previstos na tabela acima.

21.1.3 - A oferta de preços acima do parâmetro estabelecido no item anterior importará em desclassificação do licitante.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 27 / 263

21.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.3 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

21.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

21.5 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

21.6 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

21.7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

21.9 - Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Administração Pública Estadual não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 28 / 263

21.9.1 - Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar a publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico.

21.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

21.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

21.13 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

21.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

21.15 - a autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

21.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 29 / 263

Vitória-ES, 21 de outubro de 2021.

Luiz Arnaldo Custodio Bomfim

Pregoeiro / (DETRAN - ES) IS P nº 1.583 01/10/2021

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 30 / 263

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título do Projeto:

Ata de Registro de Preço para Aquisição de Bens Permanentes – Mobiliário Diversos
Modalidade de Licitação – Base Legal: Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliários diversos
Custo Global Estimado para a Aquisição A ser definido após licitação.
Unidade Administrativa responsável pela Coordenação Geral do Projeto: DETRAN|ES - Departamento Estadual de Trânsito
Responsáveis pela Elaboração do Projeto: SEOC - Subgerência de Engenharia e Obras Civis
Data de elaboração: Agosto 2021
Data prevista para aquisição: Outubro de 2021
Número da versão e data: Versão 4.0 – Setembro 2021
Assinatura do Responsável pelo Projeto **Marcus Tadeu de Castro Vieira** Subgerente de Engenharia e Obras Civis
Autorização do Ordenador de Despesas **Harlen da Silva** Diretor Financeiro e de Recursos Humanos

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 31 / 263

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. O presente instrumento, diante do disposto no art. 6.º, IX, da Lei n.º 8.666/93, engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto.

2. DO OBJETO

2.1. Ata de Registro de Preços para pretensa aquisição de mobiliário diverso, conforme descritivo detalhado no Anexo I (TR) deste instrumento.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição tem como objetivo equipar as Unidades Administrativas, CIRETRAN's e PAV's do DETRAN|ES do Estado do Espírito Santo com mobiliários em geral, uma vez que os existentes estão em péssimas condições de uso devido as diversas montagens e desmontagens provenientes de mudança imóveis e layout ocorridas, bem como a depreciação em virtude do longo tempo utilização.

3.2. As Unidades Administrativas, CIRETRAN's e PAV's instituídos nos Municípios do Estado do Espírito Santo também podem sofrer mudanças de endereços face ao término da vigência dos atuais contratos, nestes casos são realizados novos chamamentos públicos para locação de novos imóveis e, a partir desses são elaborados layouts que atendam aos espaços futuros.

3.3. Na escolha dos mobiliários foram utilizadas como referência especificações que proporcionem maior durabilidade, e materiais do mesmo padrão, objetivando a padronização, otimização dos espaços físicos, ergonomia, adequação funcional, modernização, conforto e bem-estar no ambiente de trabalho.

3.4. O objetivo da aquisição também visa a modernização em que o DETRAN|ES está empenhado em realizar, padronizando todo o mobiliário, baseado na nova sede, a fim de garantir um ambiente diferenciado, moderno, confortável e funcional, visando a satisfação e bem-estar dos servidores e usuários, mantendo o mesmo modelo e design em todas as agências.

3.5. Foi adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista:

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 32 / 263

2.2.1. Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para desempenho de suas atribuições; (Inciso II do Art. 4° do Decreto nº 1790-R, de 24 de janeiro de 2007)

2.2.2. A impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração (Inciso IV do Art. 4° do Decreto nº 1790-R, de 24 de janeiro de 2007).

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontrada no mercado.

4.2. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SPR), regulamentada pelo Decreto Estadual 1790-R/2007, deve-se ao fato deste sistema ser um forte aliado aos princípios da economicidade e eficiência, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos.

5. DA DIVISÃO DOS LOTES

5.1. Tendo em vista que a aquisição pretendida trata de fornecimento e montagem de mobiliários diversos, cuja descrição prevê dois grupos distintos, a saber, mobiliário em madeira agrupado no lote 01 (mesas, armários, gaveteiros e acessórios) e cadeiras, sofás e longarinas agrupados no lote 02.

5.2. Tal divisão justifica-se pela necessidade da composição de um conjunto de mobiliário único e harmônico, ainda que formado por itens diferenciados, dada a necessidade de preservar a padronização dos materiais de acabamento, cor e design entre os itens que compõe cada lote.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 33 / 263

5.3. A divisão em dois lotes na presente aquisição é imprescindível para garantir a identidade visual do órgão nas unidades a serem mobiliadas, bem como a qualidade estética e funcional dos ambientes.

6. NORMAS TÉCNICAS

6.1. Sobre as exigências a serem cumpridas pela contratada, especialmente no que diz respeito à necessidade de apresentação de relatório e certificados de conformidade com Normas Técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e outros, em suma, a motivação da exigência funda-se na necessidade de verificação de requisitos funcionais intrínsecos ao produto ofertado a esta Administração, tais como: estabilidade do conjunto a ser fornecida, resistência e durabilidade. A descrição técnica dos itens solicitados neste Termo de Referência, demonstra por parte desta Administração, preocupação com a realização de aquisição economicamente viável, mas sem descuidar dos aspectos técnicos mínimos a serem cumpridos pelos interessados em fornecer o objeto.

O licitante deverá apresentar comprovação de que os produtos oferecidos nas propostas estão em conformidade com as Normas técnicas da ABNT descritas abaixo, versão atualizada, juntamente com a documentação de habilitação.

6.1.1. **NBR 13.961– Móveis para escritórios – Armários** – especifica as caraterísticas físicas e dimensionais dos armários para escritórios, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade;

6.1.2. **NBR 13.962 – Móveis para escritório – Cadeiras** – Requisitos e métodos de ensaio - especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema;

6.1.3. **NBR 13.964 - Móveis para escritório - Divisória tipo painel** - especifica as características físicas e dimensionais e classifica as divisórias tipo painel para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 34 / 263

estabilidade e resistência de divisórias tipo painel para escritório.

6.1.4. **NBR 13.966 – Móveis para escritório – Mesas –** Classificação e características físicas e dimensionais - especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos.

6.1.5. **NBR 15.878 – Assento para espectadores -** norma que especifica os métodos de ensaio e os requisitos que determinam a resistência e a durabilidade estrutural de todos os tipos de assentos para espectadores, que são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente, seja na forma de bancos ou cadeiras simples;

6.1.6. **NBR 15.164 – Móveis estofados -** Norma que especifica as caraterísticas físico-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, independentemente de seu desenho, materiais utilizados e processo de fabricação.

6.1.7. **NBR 16.031 – Móveis – Assentos Múltiplos -** Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade.

6.1.8. **NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos -** Aplicada à normatização de assento para pessoa obesa.

6.2. A especificação de mobiliário que atenda a requisitos técnicos de estabilidade, resistência e durabilidade, visa efetivar o postulado da eficiência, na medida em que mitiga os riscos de aquisição de mobiliário com padrão de qualidade de acordo com as Normas Técnicas expedidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1. **ANEXO I:** TABELA: ITEM / DESCRIÇÃO (SIMPLIFICADA) / QUANTIDADE

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 35 / 263

MÍNIMA E MÁXIMA / PREÇO ESTIMADO / ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **ANEXO II:** ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DOS ITENS.

7.1.1 Cada item relacionado na **tabela do Anexo I (TR)** deverá atender à todas as especificações constantes no **Anexo II (TR)** deste Termo de Referência.

7.1.2 Nos itens referentes ao objeto do Termo de Referência, será permitida uma variação de até 5% (desvio padrão) nas medidas, para mais ou para menos.

8. DOS REQUISITOS DOS PRODUTOS

8.1. Com o objetivo de garantir que os produtos estejam de acordo com os padrões mínimos de qualidade necessários, a LICITANTE deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, os seguintes documentos para TODOS OS ITENS DE CADA LOTE:

8.1.1 Apresentar Catálogo dos produtos, contendo descrição completa e imagens com identificação da linha e modelo, para fins de comprovação de atendimento das especificações técnica mínimas exigidas neste instrumento;

8.2. Certificados dos produtos a serem apresentados juntamente com a documentação de habilitação:

8.2.1 **Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.961 NBR 13.961– Móveis para escritórios – Armários** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 36 / 263

8.2.2 **Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.962 – Móveis para escritório – Cadeiras** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.3 **Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.964 - Móveis para escritório - Divisória tipo painel** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.4 **Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.966 - Móveis para escritório - Mesas** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.5 **Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15.164 – Móveis estofados** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.6 **Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15.878 – Assento para espectadores** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 37 / 263

INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.7 **Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16031 – Móveis – Assentos múltiplos -** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.8 **Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas**, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.

8.2.9 **Apresentar Laudo de profissional NR – 17 - ERGONOMIA** - Norma Regulamentado do Ministério do Trabalho e Emprego – Assinado por Engenheiro ou Médico com Especialização em Segurança ou Saúde do Trabalho ou Ergonomista reconhecido pela ABERGO.

8.2.10 **Apresentar Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC** ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

8.2.11 Apresentar atestado de conformidade com a **NBR 9050/2020** emitido por engenheiro do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO.

8.2.12 Todos os certificados de acordo listados deverão ser com base na última versão vigente das normas. Não serão aceitos Certificados com Normas ABNT cujas versões foram canceladas.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 38 / 263

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Atestado de capacidade técnica contendo a comprovação de fornecimento de no mínimo 30% do total máximo dos itens de cada lote, no período de 12 (doze) meses. Tal exigência justifica-se pela necessidade de garantir que a empresa tenha condições de atender ao quantitativo registrado, considerando o volume da quantidade prevista no presente instrumento, e em todo território do Estado do Espirito Santo.

9.2. Licença de Operação (LO) do Fabricante do (s) Produto (s) - deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, deverá apresentar documento que comprove que o fabricante dos produtos possua tal licença.

9.3. Cadastro Técnico Federal do IBAMA em nome do fabricante dos mobiliários, dentro do prazo de validade.

10. DA AMOSTRA

10.1.As empresas classificadas em primeiro lugar, de acordo com cada Lote Licitado, serão convocadas pelo pregoeiro para apresentar, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, **PODENDO TAL PRAZO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E ACATADO PELA CPP,** amostra ou protótipo do material ofertado para LOTE 1, itens 1, 3, 5, 14, 16, 17, 18,19, 21, 31, 38 e LOTE 2, itens 2, 5,7, 10, 13, 20, 25, 28, 29 e 31 para fins de verificação de atendimento às especificações técnicas descritas no Edital, que deverá ser entregue e devidamente montado no local e horário a ser indicado pela CONTRATANTE.

10.2. Após o recebimento das amostras dentro do prazo consignado no subitem anterior, a licitante deverá providenciar a montagem no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o término do prazo previsto de entrega das amostras. As amostras deverão consignar os itens, com as mesmas marcas e modelos vencedoras no certame.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 39 / 263

10.3. A verificação das amostras será feita por Comissão de, no mínimo, três servidores, especialmente designada para este fim, e ocorrerá no local e horário estabelecido em Edital, sendo franqueada aos interessados seu acompanhamento, por técnicos ou representantes da empresa.

10.4. Da análise das amostras será lavrado “Termo de Verificação de Amostras”, onde constará de forma conclusiva, se as amostras atendem ou não às especificações do Edital.

10.5. Será considerado desclassificado o licitante vencedor do certame que não enviar as amostras na forma e prazo determinados, assim como serão rejeitadas as amostras que não atenderem às especificações constantes do Edital.

10.6. A análise das amostras compreenderá os testes necessários para verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas no Edital, podendo ser realizados testes de laboratórios, ou outros testes que exijam o desmonte, o corte e o cerramento de partes dos produtos, ou outro ato que a Comissão entender pertinente.

10.7. As amostras ficarão retidas até a conclusão dos trabalhos relativos ao competente procedimento licitatório, entendendo-se como concluído no ato da assinatura de termo contratual.

10.8. A partir de então as amostras serão liberadas, podendo ser retiradas pelo licitante vencedor.

10.9. A exigência da apresentação das amostras tem por objetivo efetiva verificação dos aspectos técnicos exigidos no instrumento convocatório, de modo a ser garantido o pleno atendimento ao interesse público que justifica esta aquisição, bem como primar pela padronização mobiliária deste órgão. Os técnicos designados para esse fim considerarão os seguintes fatores: a) conformidade mínima com a especificação; b) qualidade; c) os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário, isto é: durabilidade; acabamento, estética, ergonomia, funcionalidade, conectividade.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 40 / 263

11. DO QUANTITATIVO

11.1.O quantitativo máximo de cada item deste Termo de Referência foi estimado com base no levantamento patrimonial de mobiliário antigo, bem como a depreciação do mesmo, os quais precisam ser trocados com urgência, considerando o processo de modernização das agências, bem como conforto de servidores e usuários, desta forma fica amplamente demonstrado o interesse público na pretensa contratação.

12. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS BENS

12.1. O prazo máximo de entrega dos produtos será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

12.2. Os bens deverão ser entregues e montados em quaisquer imóveis do DETRAN|ES, localizados em quaisquer municípios do estado sem custos adicionais de transporte para a CONTRATANTE, cujo endereço será especificado na Ordem de Fornecimento;

12.3. A montagem deverá ser executada de acordo com a planta baixa de layout desenvolvida pela CONTRATANTE;

12.4. O recebimento definitivo será feito através do responsável pelo Gestor do contrato em conjunto com um servidor designado da Subgerência de Serviços Gerais e Patrimônio (SGSEP), condicionado à conferência, qualitativa e quantitativa, após a montagem e instalação dos mobiliários, o que se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a montagem do mobiliário no local indicado na Ordem de Fornecimento.

12.5. Caberá ao Gestor do contrato solicitar ao representante da empresa contratada que substitua e remova às suas expensas, no todo ou em parte, os bens que se verificarem fora das especificações exigidas;

12.6. O recebimento definitivo e aceite do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

12.7. O prazo máximo para a substituição dos produtos, que não atenderem as especificações técnicas deste instrumento, será de 05 (cinco) dias úteis, contados da

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 41 / 263

data de recebimento da notificação para reparação de irregularidades enviada pela CONTRATANTE. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais previstas na legislação vigente;

12.8. Os locais de entrega dos produtos aos órgãos participantes da ata serão especificados no **ANEXO III (TR).**

13. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

13.1. A garantia mínima para o mobiliário fornecido deverá ser de 05(cinco) anos, a contar da data de aceite e só será considerado aceito pelo DETRAN|ES, conforme o artigo 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/93, através de atestado em Nota Fiscal, após a conferência quantitativa e qualitativa, não excluindo a responsabilidade civil e ele relativa, nem ético-profissional;

13.2. A garantia abrange a manutenção corretiva e/ou assistência técnica dos produtos diretamente pela CONTATADA ou por intermédio de empresa credenciada, e de acordo com as normas técnicas específicas para cada material e/ou componentes, a fim de manter o produto em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

13.3. Entende-se por manutenção corretiva e/ou assistência técnica aquela destinada a remover defeitos apresentados compreendendo a substituição dos produtos, peças ou componentes, bem como ajustes, reparos e correções necessárias;

13.4. Todas as substituições de peças, ajustes e reparos necessários deverão ser compatíveis com os ofertados pela contratada e estar de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas pelo fabricante;

13.5. Os serviços deverão ser realizados nas dependências em que os produtos estiverem sido instalados/montados ou, não sendo possível sanar o defeito do bem no local em que se encontrar, este deverá ser retirado para conserto externo sem qualquer ônus para a contratante, sendo que o prazo para reparo não poderá exceder a 05(cinco) dias contados a partir da notificação, mediante substituição do material

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 42 / 263

por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do material substituído.

13.6. Caso haja impossibilidade de reparo do produto com defeito, a CONTRATADA deverá fornecer outro produto novo à CONTRATANTE, no mesmo o mesmo padrão de modelo, cor, acabamento e qualidade.

13.7. A empresa deverá fornecer número de telefone e e-mail para abertura de chamados para manutenção e/ou assistência técnica, devendo os chamados serem atendidos pela empresa num prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a comunicação por parte da CONTRATANTE.

13.8. Apresentar certificado de garantia dos produtos de no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo pelo DETRAN/ES;

14. DO PREÇO ESTIMADO

14.1. Custo global estimado para a aquisição do objeto:

CUSTO GLOBAL ESTIMADO	
LOTE 01 – ARMÁRIOS, MESAS, GAVETEIROS E DIRETORIA	
LOTE 02 – CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS	
VALOR MÁXIMO GLOBAL	

O valor estimado com base em cotações de mercado é de **R$ xxxxxxxxxx**

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do:

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 43 / 263

Plano de Trabalho: 45.202.06.122.0036.2070

Elemento de despesa para mobiliário: 449052

Fonte: 027100001 - **Esfera: fiscal**

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O prazo da vigência da Ata de Registro de Preço terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial e duração de 12 (meses) nos termos do Decreto Estadual 1790-R/2007.

16.2. O prazo de vigência do contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

16.3. Fica resguardado o prazo de garantia dos bens adquiridos, conforme estipulado neste instrumento.

17. DO PAGAMENTO

17.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos bens adquiridos em até 20 (vinte) dias após a apresentação da fatura, devidamente aceita pelo Órgão competente, vedada a antecipação. Após esta data será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

V.M = Valor da Multa – Financeira

V.F = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso

N.D = Número de dias em atraso

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 44 / 263

§1º - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revista e aprovada pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

§2º - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei n.º 4.320/64, assim como na Lei Estadual n.º 2.583/71 e alterações posteriores.

17.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, somente atestando o recebimento e os documentos da despesa quando comprovada a entrega e montagem total, fiel e correta dos bens;

18.2. Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA por escrito (via e-mail), a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, de acordo com as condições pré-estabelecidas neste instrumento;

18.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

18.4. Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades necessárias, a fim de que possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste instrumento e desempenhar o serviço contratado.

18.5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA.

18.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados e/ou produtos fornecidos pela CONTRATADA, em desacordo com as obrigações assumidas e as especificações do presente instrumento.

18.7. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 45 / 263

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Efetuar a entrega e montagem dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento, os quais deverão atender ao padrão mínimo de qualidade e, apresentar, obrigatoriamente, a certificação das normas regulamentadoras vigentes, bem como: ABNT, NBR e demais normas pertinentes aos materiais em questão; devendo para tanto, apresentar o selo impresso nos materiais ou vir acompanhado dos documentos comprobatórios da certificação.

19.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou parte, o(s) produto(s) em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, via e-mail.

19.3. Efetuar a entrega e montagem dos produtos no prazo e local indicado pelo DETRAN|ES conforme endereço que constar na Ordem de Fornecimento, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo de Referência e seus Anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e certificados descritos nos itens 8.4, pertinentes ao mobiliário fornecido, e demais documentos previstos, constando detalhadamente as indicações de todos os produtos fornecidos;

19.4. Comunicar ao DETRAN|ES no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo final de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;

19.5. A CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE, a relação dos funcionários que irão executar os serviços e providenciar identificação dos mesmos para o devido acesso ao local indicado na Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da data início dos serviços (entrega e montagem);

19.6. Prestar manutenção corretiva e/ou assistência técnica necessária, em todos os locais onde forem entregues e montados os produtos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive com substituição e/ou reparo de peças e componentes decorrentes de defeitos, enquanto vigorar o prazo de garantia, não sendo aceito itens usados ou recondicionados;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 46 / 263

19.7. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica devida em até 48 horas após a solicitação do solicitante, a qual será enviada via e-mail.

19.8. Manter limpas as áreas de trabalho, principalmente após a conclusão das montagens, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a retirada horizontal, vertical e bota fora de todo entulho provenientes das embalagens dos móveis, devendo a CONTRATADA deixar todos os ambientes limpos e livres de qualquer embalagem após a montagem dos mobiliários;

19.9. Dispor de pessoal próprio, contratado sob a sua inteira responsabilidade, capacitado, orientado, treinado e devidamente identificado com o uniforme da empresa, para, sob a sua supervisão direta, executar os serviços em condições de segurança e com qualidade;

19.10. Respeitar as normas de controle e procedimentos de acesso às unidades do DETRAN|ES;

19.11. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI's apropriados para o exercício das atividades profissionais, conforme exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

19.12. Substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço a bora execução do contrato;

19.13. Disponibilizar somente pessoal capacitado para o desempenho dos serviços;

19.14. Observar e cumprir integralmente as disposições legais pertinentes à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como toda a legislação correlata em vigor ou que vier a ser criada;

19.15. Comunicar ao gestor do contrato, por escrito (via e-mail), qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

19.16. Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela fiscalização do contrato, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 47 / 263

19.17. Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) serviço(s) executado(s) e respectivo(s) preço(s);

19.18. Apresentar amostras dos acabamentos dos itens especificados nos Anexos deste instrumento, devendo os mesmos serem submetidos à aprovação da CONTRATANTE;

19.19. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros;

19.20. A CONTRATADA se responsabilizará pela montagem/instalação dos produtos fornecidos, bem como, pelo armazenamento até sua instalação;

19.21. Responder por qualquer dano causado aos bens de propriedade da CONTRATANTE, a servidores e/ou terceiros, quando este tenha sido causado por seus funcionários durante a entrega e montagem dos mobiliários;

19.22. Entregar e montar os mobiliários em qualquer município do Estado do Espírito Santo, sem custos adicionais conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo DETRAN|ES.

19.23. Zelar para que os funcionários envolvidos na prestação dos serviços observem as normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE.

19.24. Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar a CONTRATANTE a plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;

19.25. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 48 / 263

19.26. Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

19.27. A CONTRATADA deverá manter durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.28. Possuir representação comercial nos limites da região metropolitana da Grande Vitória, visando o melhor atendimento dos serviços a serem prestados.

20. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Marcus Tadeu de Castro Vieira

Subgerente de Engenharia e Obras Civis

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 49 / 263

ANEXO I (TR) – ITENS / DESCRIÇÃO / QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS - ÓRGÃOS GERENCIADORES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

LOTE 01																			
ITEM	DESCRIÇÃO	Cód. SIGA	Und.	Valor Unit.	DETRAN - Órgão gerenciador				HESVV - Órgão participante				SEDH - Órgão participante				VALOR UNITÁRIO MÍN.	PREÇO TOTAL ESTIMADO
					Quantidade		Valores		Quantidade		Valores		Quantidade		Valores			
					Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.		
1	MESA EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDO 1400X1400X740 MM.	250710	Und.	R$	20	250	R$	R$	1	15	R$	R$	1	20	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
2	MESA EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDO 1600X1600X740 MM.	250711	Und.	R$	18	150	R$	R$	1	5	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
3	BALCAO DE ATENDIMENTO EM L; MEDINDO 1400X1400X110MM;	250712	Und.	R$	18	10	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
4	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 800X600X740 MM.	250713	Und.	R$	10	150	R$	R$	1	15	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 50 / 263

5	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1200X600X740 MM.	250714	Und.	R$	20	200	R$	R$	1	10	R$	R$	1	4	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
6	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1400X600X740 MM.	250715	Und.	R$	15	200	R$	R$	1	10	R$	R$	1	4	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
7	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1600X600X740 MM.	250716	Und.	R$	15	200	R$	R$	1	10	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
8	MESA DE REUNIAO REDONDA; MEDINDO 1200X740 MM.	250717	Und.	R$	8	80	R$	R$	1	5	R$	R$	1	2	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
9	GAVETEIRO ARQUIVO; EM MADEIRA; 04 GAVETOES PARA PASTA SUSPENSA; MEDINDO 460X500X1300 MM.	250718	Und.	R$	8	150	R$	R$	1	10	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
10	GAVETEIRO VOLANTE; 04 GAVETAS; MEDINDO 400X460X580 MM.	250719	Und.	R$	8	220	R$	R$	1	10	R$	R$	1	10	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
11	GAVETEIRO VOLANTE; 02 GAVETAS RASAS; 01 GAVETAO; MEDINDO 400X460X640 MM.	250720	Und.	R$	3	220	R$	R$	1	10	R$	R$	1	6	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
12	GAVETEIRO SUSPENSO; 02 GAVETAS; MEDINDO 400X460X280MM.	250721	Und.	R$	8	200	R$	R$	1	5	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
13	ARMARIO BAIXO; 01 PRATELEIRA02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X740 MM.	250722	Und.	R$	26	290	R$	R$	1	10	R$	R$	1	4	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 51 / 263

14	ARMARIO ALTO; 03 PRATELEIRAS, 02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X1600 MM.	250723	Und.	R$	26	390	R$	R$	1	15	R$	R$	1	4	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
15	ARMARIO EXTRA ALTO; 04 PRATELEIRAS; 02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X2000 MM.	250724	Und.	R$	3	280	R$	R$	1	10	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
16	PAINEL DIVISORIO METALICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDF; MEDINDO: 800X75X1300 MM.	250725	Und.	R$	8	250	R$	R$	0	0	R$	R$	1	5	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
17	PAINEL DIVISORIO METALICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDF: MEDINDO: 700X75X1300 MM.	250726	Und.	R$	13	250	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
18	COLUNA METALICA PARA JUNCAO DE PAINEIS; MEDINDO: 80X80X1300 MM.	250727	Und.	R$	13	250	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
19	PERFIL DE ACABAMENTO VERTICAL PARA DIVISORIAS; MEDINDO: 1300 MM DE ALTURA.	250728	Und.	R$	13	250	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
20	MESA; TIPO: PLATAFORMA SIMPLES; MEDINDO: 1400X700X740 MM.	250729	Und.	R$	13	150	R$	R$	1	5	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
21	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; MEDINDO: 1400X1400X740 MM.	250730	Und.	R$	13	150	R$	R$	1	5	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
22	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; PRINCIPAL LADO ESQUERDO; MEDINDO: 1800X1400X740 MM.	250731	Und.	R$	10	60	R$	R$	1	5	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 52 / 263

23	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; PRINCIPAL LADO DIREITO; MEDINDO: 1800X1400X740 MM.	250732	Und.	R$	10	60	R$	R$	1	5	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
24	SUPORTE METALICO RETRATIL PARA PASTAS SUSPENSAS.	250733	Und.	R$	3	300	R$	R$	1	5	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
25	SUPORTE PARA CPU EM POLIPROPILENO.	250734	Und.	R$	2	300	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
26	DIVISOR FRONTAL PARA MESAS ANGULARES; MEDINDO: 1200X25X400 MM.	250735	Und.	R$	2	200	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
27	DIVISOR PARA MESAS TIPO PLATAFORMAS; MEDINDO: 1400X300X18 MM.	250736	Und.	R$	2	200	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
28	MESA DE REUNIAO RETANGULAR; MEDINDO: 2000X1200X740 MM.	250737	Und.	R$	8	30	R$	R$	1	2	R$	R$	1	4	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
29	MESA DE REUNIAO RETANGULAR; MEDINDO: 2400X1200X740 MM.	250738	Und.	R$	3	30	R$	R$	1	1	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
30	MESA; TIPO: DIRETOR; TAMPO 50 MM; ESTRUTURA EM ALUMINIO; MEDINDO: 2100X800X740 MM.	250739	Und.	R$	10	20	R$	R$	1	1	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
31	MESA; TIPO: DIRETOR; EM L; TAMPO 50 MM; ESTRUTURA EM ALUMINIO; MEDINDO: 1800X1800X740 MM.	250740	Und.	R$	10	30	R$	R$	1	1	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
32	MESA; TIPO: DIRETOR; EM L; TAMPO 50 MM; ESTRUTURA EM ALUMINIO; MEDINDO: 2100X1800X740 MM.	250741	Und.	R$	10	20	R$	R$	1	1	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 53 / 263

33	ARMARIO BAIXO; 02 PORTAS DE CORRER; TIPO: DIRETORIA; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2400X460X740MM.	250742	Und.	R$	10	10	R$	R$	1	10	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
34	ARMARIO ALTO; 02 PORTAS DE CORRER; TIPO: DIRETORIA; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2400X460X1800 MM.	250743	Und.	R$	5	10	R$	R$	1	10	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
35	MESA DE REUNIAO; TIPO: DIRETORIA; TAMPO BIOPARTIDO 50 MM; MEDINDO: 2700X1200X740 MM.	250744	Und.	R$	4	20	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
36	MESA DE REUNIAO; TIPO: DIRETORIA; TAMPO BIPARTIDO 50 MM; MEDINDO: 4050X1200X740 MM.	250745	Und.	R$	1	10	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
37	MESA DE CENTRO E CANTO; MEDINDO: 1000X600X400 MM.	250746	Und.	R$	1	40	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
38	MESA; TIPO: DIRETOR; MDF 30 MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMARIO LATERAL CONJUGADO; MEDINDO: 1800X2080X740 MM.	250747	Und.	R$	1	10	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
39	MESA; TIPO: DIRETOR; MDF 30 MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL; MEDINDO: 2100X900X740 MM.	250748	Und.	R$	1	10	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
40	ARMARIO BAIXO; 04 PORTAS; CREDENZA; MEDINDO: 1800X460X740 MM.	250749	Und.	R$	8	40	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 54 / 263

41	BALCAO DE ATENDIMENTO LINEAR; MEDINDO: 1450X700X740/1100 MM.	250750	Und.	R$	4	20	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
42	CALL CENTER CURVO PARA ATENDIMENTO; 02 LADOS; MEDINDO: 1000X25X1350 MM.	250751	Und.	R$	12	50	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
43	APOIO PARA PES REGULAVEL ANTIDERRAPANTE; MEDINDO: 120 X 330 X 480 MM.	250752	Und.	R$	20	300	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
VALOR TOTAL MÍNIMO E MÁXIMO LOTE 01																	**R$ XXX**	**R$ XXX**

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 55 / 263

LOTE 02																		
ITEM	DESCRIÇÃO	Cód. SIGA	Und.	Valor Unit.	DETRAN - Gerenciador				HESVV - Participante				SEDH - Participante				VALOR UNITÁRIO MÍN.	PREÇO TOTAL ESTIMADO
					Quantidade		Valores		Quantidade		Valores		Quantidade		Valores			
					Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.		
1	CADEIRA FIXA; BASE: TRAPEZIO EMPILHAVEL; ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO; SEM BRACOS.	250753	Und.	R$	10	200	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
2	CADEIRA FIXA; ESPALDAR TELADO; ASSENTO ESTOFADO COM BRACOS; 04 PES.	250754	Und.	R$	15	250	R$	R$	1	30	R$	R$	1	12	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
3	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL; TIPO CAIXA; ESPALDAR MEDIO; BRACOS REGULAVEIS.	250755	Und.	R$	10	80	R$	R$	1	60	R$	R$	1	20	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
4	CADEIRA FIXA; INTERLOCUTOR; ESPALDAR MEDIO; BRACOS FIXOS.	250756	Und.	R$	10	100	R$	R$	1	15	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
5	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: PRESIDENTE; ESPALDAR ALTO; APOIO DE	250757	Und.	R$	8	130	R$	R$	1	15	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 56 / 263

	CABECA; BRACOS REGULAVEIS.																	
6	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: OPERACIONAL; ESPALDAR MEDIO; APOIO DE BRACOS REGULAVEIS.	250758	Und.	R$	30	680	R$	R$	1	15	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
7	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: PRESIDENTE; ASSENTO ENCOSTO TELADO; MECANISMO SINCRONIZADO; BASE EM ALUMINIO.	250759	Und.	R$	1	20	R$	R$	1	5	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
8	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO TELADO; MECANISMO SINCRONIZADO; BASE: ALUMINIO.	250760	Und.	R$	8	60	R$	R$	1	5	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 57 / 263

9	CADEIRA FIXA: TIPO: DIRETOR; ESTRUTURA: MONOBLOCO; ASSENTO E ENCOSTO TELADO; ESPALADAR ALTO; ESTRUTURA: ALUMINIO; BASE: CROMADA.	250761	Und.	R$	6	40	R$	R$	1	10	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
10	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA; MECANISMO BACK SYSTEM; ASSENTO ESTOFADO; BRACOS REGULAVEIS E APOIO DE CABECA.	250762	Und.	R$	6	40	R$	R$	1	10	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
11	CADEIRA GIRATORIA; ESPALDAR MEDIO; ENCOSTO TELADO; BRACOS REGULAVEIS.	250763	Und.	R$	10	80	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
12	CADEIRA FIXA; BASE: S; ESPALDAR MEDIO; ENCOSTO TELADO; BRACOS REGULAVEIS.	250764	Und.	R$	8	40	R$	R$	0	10	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 58 / 263

13	ASSENTOS MULTIPLOS; ESPALDAR MEDIO; APOIO DE BRACOS; 03 LUGARES.	250765	Und.	R$	20	200	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
14	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 01 LUGAR.	250766	Und.	R$	8	80	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
15	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 02 LUGARES.	250767	Und.	R$	1	30	R$	R$	1	3	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
16	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 03 LUGARES.	250768	Und.	R$	1	30	R$	R$	1	3	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
17	CADEIRA FIXA; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; COM PORTA-LIVROS E PRANCHETA LATERAL FIXA.	250769	Und.	R$	40	400	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
18	CADEIRA FIXA; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	250770	Und.	R$	50	500	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
19	LONGARINA; 03 ASSENTOS; EM POLIPROPILENO; SEM BRACOS.	250771	Und.	R$	10	150	R$	R$	1	20	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 59 / 263

20	POLTRONA GIRATORIA; ESPALDAR ALTO; MONOBLOCO; BASE E BRACOS EM ALUMINIO.	250772	Und.	R$	1	20	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
21	POLTRONA GIRATORIA; ESPALDAR MEDIO; MONOBLOCO; BASE E BRACOS EM ALUMINIO.	250773	Und.	R$	4	40	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
22	POLTRONA FIXA; ESPALDAR MEDIO; INTERLOCUTOR; BASE CROMADA; BRACOS EM ALUMINIO.	250774	Und.	R$	4	40	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
23	LONGARINA; 03 ASSENTOS; ESTRUTURA METALICA; TIPO: AEROPORTO.	250775	Und.	R$	8	80	R$	R$	1	10	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
24	POLTRONA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL.	250776	Und.	R$	30	450	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
25	SOFA EXECUTIVO; 01 LUGAR; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS.	250777	Und.	R$	1	20	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 60 / 263

26	SOFA EXECUTIVO; 02 LUGARES; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS.	250778	Und.	R$	1	20	R$	R$	1	2	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
27	SOFA EXECUTIVO; 03 LUGARES; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS.	250779	Und.	R$	1	20	R$	R$	1	3	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
28	CADEIRA FIXA PARA PESSOA OBESA; ESPALDAR MEDIO; COM BRACO; PROFUNDIDADE DO ASSENTO MINIMA DE 47 CM E MAXIMA DE 51 CM; LARGURA MINIMA DE 75 CM; RESISTÊNCIA A UMA CARGA DE 250 KG; DEMAIS EXIGENCIAS DA NBR 9050/2020.	250780	Und.	R$	1	100	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 61 / 263

29	CADEIRA GIRATORIA PARA PESSOA OBESA; ESPALDAR MEDIO; COM BRACO; PROFUNDIDADE DO ASSENTO MINIMA DE 47 CM E MAXIMA DE 51 CM; LARGURA MINIMA DE 75 CM; RESISTÊNCIA A UMA CARGA DE 250 KG; DEMAIS EXIGENCIAS DA NBR 9050/2020.	250781	Und.	R$	10	60	R$	R$	1	5	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
30	LONGARINA; 02 LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; SEM BRACO.	250782	Und.	R$	1	80	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
31	LONGARINA; 02 LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO METALICO;TIPO: AEROPORTO.	250783	Und.	R$	1	40	R$	R$	0	0	R$	R$	0	0	R$	R$	R$ XXX	R$ XXX
VALOR TOTAL MÍNIMO E MÁXIMO LOTE 02																	R$ XXX	
VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO																	**R$ XXX**	

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 62 / 263

ANEXO II (TR) - ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DOS ITENS

LOTE 01 – ARMÁRIOS, MESAS, GAVETEIROS E DIRETORIA.

ITEM 1 - MESA EM L TIPO ESTAÇÕES DE TRABALHO AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO ÚNICO 1400 x 1400 x 740 MM – VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico.

Painel confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966.

Pés laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clic”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único.

Pé de canto - Chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em aço medindo 130 x 130 mm com 1,20 mm de espessura; recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal; furação para passagem de fios entre o tampo e o pé de canto;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 63 / 263

coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm com 1,06mm de espessura; dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios; rebites nas laterais, rosca M6 tipo reviclê, para fixar painéis e demais acessórios; tampa removível para passagem de fiação, em aço medindo 549 x 72mm com 0,90mm de espessura, encaixe tipo "clic"; recortes para fixação de duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR NBR 14136); haste em aço com 2,65mm de espessura com rosca 5/16, na parte inferior da coluna para fixação de sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas**

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 64 / 263

dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 2 - MESA EM L TIPO ESTAÇÕES DE TRABALHO AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO ÚNICO 1600 x 1600 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico.

Painel confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966.

Pés laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clic”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 65 / 263

polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único.

Pé de canto - Chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em aço medindo 130 x 130 mm com 1,20 mm de espessura; recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal; furação para passagem de fios entre o tampo e o pé de canto; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm com 1,06mm de espessura; dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios; rebites nas laterais, rosca M6 tipo reviclê, para fixar painéis e demais acessórios; tampa removível para passagem de fiação, em aço medindo 549 x 72mm com 0,90mm de espessura, encaixe tipo “clic”; recortes para fixação de duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR NBR 14136); haste em aço com 2,65mm de espessura com rosca 5/16, na parte inferior da coluna para fixação de sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 66 / 263

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 3 - BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L 1400 X 1400 X 1100 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampos superiores e inferiores em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. A união entre os tampos é feita por distanciadores injetados em nylon com fibra de vidro medindo 100 x 60 x 10 mm; recebe 8 alojamentos chanfrados para fixação ao tampo por parafusos m6 x 16; recorte para caixa de tomadas no tampo inferior.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 67 / 263

Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Painel frontal em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda, recebe furações para acoplar pé painel, painel lateral e tampos e união entre painéis frontais por meio de minifix haste dupla.

Pés painel: Confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada, com acabamento em nylon para evitar danos ao piso; regulagem de altura em até 25 mm.

Mão francesa em aço de 1,50 mm de espessura, dobrada e estampara para união entre tampo superior e painel frontal; furos oblongos de 6,5 x 14mm para fixação por parafusos.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 68 / 263

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

ITEM 4 - MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 800 x 600 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico.

Painel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios.

Pés laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clic”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 69 / 263

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 5 - MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1200 x 600 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 70 / 263

fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico.

Painel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios.

Pés laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clic”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 71 / 263

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 6 - MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1400 x 600 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico.

Painel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 72 / 263

superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios.

Pés laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clic”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 73 / 263

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 7 - MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1600 x 600 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico.

Painel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios.

Pés laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clic”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 74 / 263

altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 75 / 263

NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 8 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200X740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo em formato redondo, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966.

Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiras" em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de “X” em tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4” e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 76 / 263

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 9 - GAVETEIRO ARQUIVO 4 GAVETÕES PARA PASTA SUSPENSA MEDINDO 400 x 460 x 1300 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) com 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR NBR 13961.

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapatas niveladoras medindo 50 x 27 mm injetada, para regulagem de altura pela parte interna facilitando

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 77 / 263

a montagem e alinhamento; furações específicas nas laterais onde é aplicado o sistema de fixação dupla que conecta as laterais sem o uso de parafusos, permitindo a montagem e desmontagem sem causar danos, garantindo excelente qualidade final.

Laterais do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber o embuchamento de nylon e cavilhas, corrediças telescópicas e haste em aço com sistema de regulagem de tranca para gavetas.

Corpo do Gaveteiro em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda;

4 gavetas altas de 260mm de altura; frente das gavetas em MDP de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de borda com raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral da gaveta; Corpo das gavetas em MDP de 18mm de espessura, com recobrimento em PET em todas as bordas; fundo em chapa de fibra duratree, na cor preta; corrediças telescópicas com abertura total de 400 mm, permitido abertura total sem queda da mesma; suporte até 30 kg de carga; todas as gavetas possuem acessórios metálicos para suportes de pastas suspensas na posição frontal; fechadura em aço cromado e duas chaves escamoteáveis, fixada no lado superior direito da primeira gaveta, com travamento simultâneo.

Todos os Painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 78 / 263

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 10 – GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS MEDINDO 400 x 460 x 690 MM. VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - Tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 79 / 263

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos e para receber quatro buchas de nylon de 8 mm para instalação de cada rodízio; quatro rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45mm (L x H) e rodas de 35mm; capacidade de carga unitária de 40 kg;

Lateral de gaveteiro em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica em aço com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento das gavetas, juntamente com o giro da fechadura; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral por meio de canal usinado, facilitando a abertura das gavetas independente do lado.

Costa em MPD de 18 mm; acabamento em fita de borda em PVC em todo contorno da peça, com raio de 1mm de espessura na aresta superior e inferior da borda.

Frente das gavetas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado, giro de 180º para abertura e fechamento; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral, facilitando a abertura das gavetas independente do lado e deixando a frente da gaveta livre.

Corpo da gaveta em MDP de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, com acabamento em fita de PVC em todo o contorno da peça com 1mm de espessura; recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta; laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5 mm, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Todas as gavetas com

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 80 / 263

trilho telescópico em chapa de aço zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas; deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg.

Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 81 / 263

ITEM 11 – GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS E 01 GAVETÃO MEDINDO 400 x 460 x 640 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - Tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos;

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos e para receber quatro buchas de nylon de 8 mm para instalação de cada rodízio; quatro rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45mm (L x H) e rodas de 35mm; capacidade de carga unitária de 40 kg;

Lateral de gaveteiro em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica em aço com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento das gavetas, juntamente com o giro da fechadura; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral por meio de canal usinado, facilitando a abertura das gavetas independente do lado.

Costa em MPD de 18 mm; acabamento em fita de borda em PVC em todo contorno da peça, com raio de 1mm de espessura na aresta superior e inferior da borda.

Frente das gavetas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 82 / 263

mm de diâmetro niquelado, giro de 180º para abertura e fechamento; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral, facilitando a abertura das gavetas independente do lado e deixando a frente da gaveta livre.

Corpo da gaveta em MDP de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, com acabamento em fita de PVC em todo o contorno da peça com 1mm de espessura. Corpo de gaveta alta com 260 mm de altura e possui ferragem na parte superior em aço trefilado redondo com diâmetro de 4,75 mm, encaixado as laterais por meio de furação para aplicação das pastas suspensas.

Tanto a gaveta baixa quanto a alta com recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta; laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5 mm, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Todas as gavetas com trilho telescópico em chapa de aço zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas; deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg.

Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 83 / 263

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 12 – GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS 400 x 460 x 280 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS, PARA MAIS OU PARA MENOS.

Travessas, duas superiores e duas inferiores confeccionadas MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber ferragens de dupla fixação medindo 8 x 30 mm, injetada em nylon.

Laterais de gaveteiro em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica confeccionada em aço SAE 1020 com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento juntamente com o giro da fechadura;

Frente da gaveta em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento; fixada na gaveta por meio de parafuso e bucha de nylon injetado, para maior qualidade de acabamento; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral em canal usinado no topo para perfeita fixação, facilitando a abertura das gavetas independente do lado e deixando a frente da gaveta livre.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 84 / 263

Corpo da gaveta em MDP de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, com acabamento em fita de PVC em todo o contorno da peça com 1mm de espessura; recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta, onde permite o fechamento com ângulo de 90°; laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em "duraplac" de 2,5mm. permite fixação da lateral à frente da gaveta, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Trilho telescópico confeccionado aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas; deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg.

Todo o sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos ao mesmo.

Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 85 / 263

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 13 - ARMÁRIO BAIXO COM 01 PRATELEIRA 02 PORTAS 800 x 460 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapata niveladora medindo 50 x 27 mm injetada, que permite a regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento.

Laterais e fundo do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon.

Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço de alta resistência e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; possui puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na cor ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 86 / 263

caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência. As portas recebem furações específicas com embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel.

Prateleira em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em “L” confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura.

Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 87 / 263

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 14 - ARMÁRIO ALTO COM 03 PRATELEIRAS 02 PORTAS 800 x 460 x 1600 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) com 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapata niveladora medindo 50 x 27 mm injetada, que permite a regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento.

Laterais e fundo do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon.

Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; porta lado esquerdo recebe puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na cor ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 88 / 263

35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência, acabamento niquelado. As portas recebem furações específicas para embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel.

Prateleiras em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em “L” confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura.

Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 89 / 263

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 15 - ARMÁRIO EXTRA ALTO COM 04 PRATELEIRAS 02 PORTAS 800 x 460 x 2000 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) com 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapata niveladora medindo 50 x 27 mm injetada, que permite a regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento.

Laterais e fundo do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon.

Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; porta lado esquerdo recebe puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na cor ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 90 / 263

35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência, acabamento niquelado. As portas recebem furações específicas para embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel.

Prateleiras em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em “L” confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura.

Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 91 / 263

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 16 – PAINEL DIVISÓRIO METÁLICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDP MEDINDO 800 x 75 x 1300 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Placa superior e inferior, lado 1 e lado 2 em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As placas são fixadas no requadro por meio de buchas de nylon de 17 x 10,5 que permitem uma fixação perfeita sem danos ao quadro divisor e a na placa MDP.

Estrutura basculante em alumínio extrudada medindo 100 x 15 mm pelo comprimento do quadro, para dividir as placas inferior e superior, fixadas à estrutura por dois suportes em nylon injetados com encaixe tipo clic; abertura a 90º para acesso a fiação e retorno por mola, na posição fechada; cerda de vedação para não esmagar os cabos de fiação.

Requadro em aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura no sentido vertical; recortes a laser para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas, colunas de canto e demais acessórios. Travessa inferior em aço medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura em todo comprimento do quadro; dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro; bucha em polipropileno medindo 40 x 40 mm, com rosca 3/8, encaixada na sapata niveladora com rosca 5/8 sextavada de 30 mm na cor preta; permite a regulagem de altura e alinhamento do quadro.

Dois Rodapés em aço com 0,90 mm de espessura, dobrado a 90º; fechamento lateral e superior; engates na parte traseira proporcionando o encaixe entre o rodapé e a coluna vertical, acabamento liso ou com furações para fixação de 2 tomadas elétricas, poço interno, Margirius ou similar; 2 RJ 45 - telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR NBR 14136), não acompanham as tomadas.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 92 / 263

Calha da passagem de fiação em formato “U” medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura, fixado na altura de 520 mm, formando um leito para passagem da fiação entre um quadro e outro; dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação entre a parte inferior e superior do quadro. Tubo de aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura, pelo comprimento do quadro para sustentação na parte superior do quadro; furações para encaixe do suporte do perfil de acabamento superior, em alumínio; bucha de aço nas extremidades para conexão entre painéis divisórios, por parafusos sextavados e arruela; bucha de aço central para encaixe entre dois quadros sem necessidade de aparafusamento.

Perfil de acabamento horizontal para quadro divisório confeccionado em alumínio extrudado medindo 80 x 15 mm pelo comprimento do quadro; raio superior de 78 mm; composto por duas peças, um perfil macho e um perfil fêmea, fixados por encaixe tipo “clic”; tampa do perfil com 2 separadores para fios; fixado a estrutura do quadro, por duas guias para perfeito acabamento e alinhamento; aparafusados no quadro por meio de parafusos ocultos sob a tampão de fechamento, tipo panela PHS Drillfer ponta broca 4,2 x 16 zincado branco. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato “H” para junção e alinhamento dos perfis horizontais.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 93 / 263

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR NBR 13964 – Divisórias tipo painel,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 17 – PAINEL DIVISÓRIO METÁLICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDP MEDINDO 700 x 75 x 1300 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Placa superior e inferior, lado 1 e lado 2 em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As placas são fixadas no requadro por meio de buchas de nylon de 17 x 10,5 que permitem uma fixação perfeita sem danos ao quadro divisor e a na placa MDP.

Estrutura basculante em alumínio extrudada medindo 100 x 15 mm pelo comprimento do quadro, para dividir as placas inferior e superior, fixadas à estrutura por dois suportes em nylon injetados com encaixe tipo clic; abertura a 90º para acesso a fiação

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 94 / 263

e retorno por mola, na posição fechada; cerda de vedação para não esmagar os cabos de fiação.

Requadro em aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura no sentido vertical; recortes a laser para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas, colunas de canto e demais acessórios. Travessa inferior em aço medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura em todo comprimento do quadro; dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro; bucha em polipropileno medindo 40 x 40 mm, com rosca 3/8, encaixada na sapata niveladora com rosca 5/8 sextavada de 30 mm na cor preta; permite a regulagem de altura e alinhamento do quadro.

Dois Rodapés em aço com 0,90 mm de espessura, dobrado a 90º; fechamento lateral e superior; engates na parte traseira proporcionando o encaixe entre o rodapé e a coluna vertical, acabamento liso ou com furações para fixação de 2 tomadas elétricas, poço interno, Margirius ou similar; 2 RJ 45 - telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR NBR 14136), não acompanham as tomadas.

Calha da passagem de fiação em formato “U” medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura, fixado na altura de 520 mm, formando um leito para passagem da fiação entre um quadro e outro; dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação entre a parte inferior e superior do quadro. Tubo de aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura, pelo comprimento do quadro para sustentação na parte superior do quadro; furações para encaixe do suporte do perfil de acabamento superior, em alumínio; bucha de aço nas extremidades para conexão entre painéis divisórios, por parafusos sextavados e arruela; bucha de aço central para encaixe entre dois quadros sem necessidade de aparafusamento.

Perfil de acabamento horizontal para quadro divisório confeccionado em alumínio extrudado medindo 80 x 15 mm pelo comprimento do quadro; raio superior de 78 mm; composto por duas peças, um perfil macho e um perfil fêmea, fixados por encaixe tipo “clic”; tampa do perfil com 2 separadores para fios; fixado a estrutura do quadro, por duas guias para perfeito acabamento e alinhamento; aparafusados no quadro por

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 95 / 263

meio de parafusos ocultos sob a tampão de fechamento, tipo panela PHS Drillfer ponta broca 4,2 x 16 zincado branco. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato “H” para junção e alinhamento dos perfis horizontais.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR NBR 13964 – Divisórias tipo painel,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 96 / 263

NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 18 – COLUNA METÁLICA PARA JUNÇÃO DE PAINÉIS MEDINDO 80 x 80 x 1300 MM

Estrutura metálica: Confeccionada em tubo de aço quadrado SAE 1020 de 1,20 mm de espessura no sentido vertical, com recortes à laser em todo seu perfil para encaixes de quadros, possui passagem de fiação em dois lados da peça para passagem de fiação tipo “L”. Acabamento quadrado na parte superior da coluna injetado em polipropileno e fixado a coluna por meio de encaixe, a mesma vai na cor da estrutura. Possui chapa de aço interna com furação de diâmetro 6,5mm que recebe uma sapata niveladora com rosca 5/16 estriada de 60 mm de diâmetro na cor grafite, onde possibilita a regulagem na altura do quadro em até 15 mm. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

ITEM 19 – PERFIL DE ACABAMENTO VERTICAL PARA DIVISÓRIAS COM 1300 MM ALTURA

Estrutura metálica: Perfil de acabamento vertical confeccionado em alumínio medindo 80 x 8 pela altura do quadro, tendo perfil macho e fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo “clic”, são aparafusados no quadro por meio de parafusos panela PHS Drillfer ponta broca 4,2 x 16 zincado branco, onde proporciona maior sustentação e alinhamento do perfil vertical. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato “L” para junção e alinhamento de quadro para quadro com logo. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 97 / 263

ITEM 20 – MESA TIPO PLATAFORMA SIMPLES 1400 x 700 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recorte para caixa de tomadas e furações específicas na parte inferior para receber embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço inerno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite.

Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 98 / 263

inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa

Calha de fiação "leito": em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas**

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 99 / 263

dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 21 – MESA TIPO PLATAFORMA DUPLA 1400 x 1400 x 740 MM VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Dois tampos confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recortes para caixa de tomadas e furações na parte inferior para receber embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço inerno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 100 / 263

alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite.

Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa

Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 101 / 263

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 22 – MESA TIPO PLATAFORMA DUPLA PRINCIPAL LADO ESQUERDO EM MÓDULO 1800 x 1400 x 740 MM VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Dois tampos confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recortes para caixa de tomadas e furações na parte inferior para receber embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 102 / 263

para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço inerno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Pé lateral lado esquerdo em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite.

Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa

Pé intermediário tubo superior em aço medindo 40 x 80 x 790 mm, com 1,20 mm de espessura; recortes a laser para fixação do pé ao tampo; fechamento das pontas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura e furação para fixação das travessas longitudinais. Dois tubos verticais para sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm, com 1,90 mm de espessura; furação para alinhamento e estruturação de ferro chato de 6,35 mm de diâmetro; 8 furos com rosca para fixação de parafusos m6 que servem para o encaixe das tampas. Tampa sacável de fechamento nos dois lados do pé, em aço de 0,60 mm de espessura, dotada de quatro hastes cortadas a laser em formato de gancho para fixação da tampa ao pé, engatadas nos parafusos que estão

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 103 / 263

fixados no pé; permite subida da fiação do piso ao leito por ambos os lados; duas ponteiras injetadas em polipropileno (PP), com porca 5/16 para encaixe da sapata niveladora, medindo 50 x 50 x 17 mm com aba externa tipo “bota” de 8 mm de altura; duas sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite.

Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 104 / 263

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 23 – MESA TIPO PLATAFORMA DUPLA PRINCIPAL LADO DIREITO EM MÓDULO 1800 x 1400 x 740 MM VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Dois tampos confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recortes para caixa de tomadas e furações na parte inferior para receber embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 105 / 263

mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço inerno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Pé lateral lado direito em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite.

Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa

Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 106 / 263

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 24 – SUPORTE METÁLICO RETRÁTIL PARA PASTAS SUSPENSAS

Pasta suspensa: Requadro confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 0,60 mm dobradas formando um “U” metálico, fixada no trilho telescópico por meio de rebites de alumínio e fixada no armário por meio de parafusos

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 107 / 263

soberbos com cabeça chata, o trilho possui esferas de aço para extração total da gaveta deslizando suavemente e permitindo maior facilidade de acesso as pastas junto ao usuário. A pasta Suspensa possui dois distanciadores de aço com dobras a 90º para afastar a pasta suspensa das portas, possibilitando a extração das pastas com qualquer modelo de dobradiça e porta. Na parte central existe uma travessa central que serve de apoio para as pastas confeccionado em aço SAE 1020 de 1,20 mm de espessura em formato tipo “U”. Todas as peças recebem solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço curvas na parte interna.

Trilho telescópico: Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 x 45 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso às pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 45 Kg.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 108 / 263

ITEM 25 – SUPORTE PARA CPU POLIPROPILENO

Corpo injetado em polipropileno na cor preta ou argila, com regulagem na largura, quatro rodízios de duplo giro com 50 mm de diâmetro na cor preta, dois com trava e dois sem trava.

ITEM 26 - DIVISOR FRONTAL PARA MESAS ANGULARES 1200 x 25 x 400 MM.

Divisória em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. Fixado na mesa por meio de suportes metálicos tipo “S” confeccionado em chapa de aço 2,65 mm de espessura zincado branco, apoiando a divisória na parte de baixo e alinhando a mesma na vertical, fixado na divisória e na parte de baixo da mesa por meio de parafusos auto atarraxantes 5x25.

ITEM 27 – DIVISOR PARA MESAS PLATAFORMAS 1400 x 300 x 18 MM.

Divisória confeccionada em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda. Possui um suporte “montain” composto por duas peças em alumínio extrudado, que dão a opção de regulagem que vai de 6 a 18mm. Ambas as peças possuem um acabamento em silicone para melhor fixação da divisória e também evitando danificar o produto. O suporte possui furações para fixar a divisória no tampo da mesa.

ITEM 28 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 x 1200 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 109 / 263

superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Painel em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés.

Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; duas ponteiras internas injetadas em PVC para acabamento. Coluna vertical em aço dobrada medindo 660 x 400 x 40 mm com 1,50 mm de espessura; dois orifícios, um em cada extremidade da coluna pela parte interna do pé para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa sacável pelo sistema tipo “clic”, em aço com 0,90 mm de espessura; detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior da tampa; furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa; reforço interno com dois tubos de aço medindo 659 x 20 x 40 x 1,06 mm de espessura; furação para fixação de rebite com rosca m6 para fixação dos painéis. Tampa sacável pelo lado externo do pé, confeccionada em aço com 0,90 mm de espessura, com dobras que permitem o perfeito encaixe na coluna do pé da mesa por meio de “clic”.

Base horizontal inferior estampada “sem ponteiras” em aço de 2,65 mm de espessura, com 770 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 110 / 263

sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno (PP) de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 111 / 263

ITEM 29 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400 x 1200 x 740 MM

Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Painel em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés.

Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; duas ponteiras internas injetadas em PVC para acabamento. Coluna vertical em aço dobrada medindo 660 x 400 x 40 mm com 1,50 mm de espessura; dois orifícios, um em cada extremidade da coluna pela parte interna do pé para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa sacável pelo sistema tipo “clic”, em aço com 0,90 mm de espessura; detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior da tampa; furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa; reforço interno com dois tubos de aço medindo 659 x 20 x 40 x 1,06 mm de espessura;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 112 / 263

furação para fixação de rebite com rosca m6 para fixação dos painéis. Tampa sacável pelo lado externo do pé, confeccionada em aço com 0,90 mm de espessura, com dobras que permitem o perfeito encaixe na coluna do pé da mesa por meio de “clic”.

Base horizontal inferior estampada “sem ponteiras” em aço de 2,65 mm de espessura, com 770 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno (PP) de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 113 / 263

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 30 - MESA DE DIRETOR TAMPO 50 MM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO 2100 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo principal: tampo único em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência, mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Usinagem para receber caixa de tomada; furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 114 / 263

bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal

Pés laterais fixado ao tampo principal, medindo 670 x 800x 50 MM, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Painel Resguardo, medindo 1700 x 285mm, confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces) com 25mm de espessura. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; furação lateral para fixação junto ao tampo principal e pés lateral e frontal, através de parafusos métricos e minifix.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 115 / 263

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 31 - MESA DE DIRETOR EM L TAMPO 50 MM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO 1800 x 1800 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo principal: tampo único 1500 x 800 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Na base inferior, furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Tampo Lateral: tampo único medindo 1800 x 560 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Na base inferior do tampo furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 116 / 263

Na parte lateral do tampo, caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal

Pé lateral fixado ao tampo principal, medindo 670 x 800x 50 MM, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Painel Resguardo, medindo 1700 x 285mm, confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces) com 25mm de espessura. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; furação lateral para fixação junto ao tampo principal e pés lateral e frontal, através de parafusos métricos e minifix.

Pé lateral e frontal fixados ao tampo lateral: Pé lateral medindo 640 x 560 mm e Pé frontal 1700 x 560 mm, respectivamente, produzidos em painel semioco, com 50 MM

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 117 / 263

de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com insertos metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo aos pés, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 118 / 263

ITEM 32 - MESA DE DIRETOR EM L TAMPO 50 MM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO 2100 x 1800 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo principal: tampo único, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Na base inferior, furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Tampo Lateral: tampo único medindo 1800 x 560 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Na base inferior do tampo furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Na parte lateral do tampo, caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 119 / 263

entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal

Pé lateral fixado ao tampo principal, medindo 670 x 800x 50 mm, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Painel Resguardo, medindo 1700 x 285mm, confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces) com 25mm de espessura. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; furação lateral para fixação junto ao tampo principal e pés lateral e frontal, através de parafusos métricos e minifix.

Pé lateral e frontal fixados ao tampo lateral: Pé lateral medindo 640 x 560 mm e Pé frontal 1700 x 560 mm, respectivamente, produzidos em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com insertos metálicos para fixação de sapatas de regulagem de

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 120 / 263

altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo aos pés, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 33 - ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS DE CORRER DIRETORIA COM TAMPO DE 50 MM 2400 x 460 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo superior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 121 / 263

vedado com fitas de borda em PVC com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas.

Base inferior em MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações para alojamento de buchas americanas para fixação de seis rodízios de duplo giro, sendo dois com trava; confeccionado em termoplástico com rodas em poliamida injetada com poliuretano; tampas da roda com termoplástico revestida com metalização a vácuo; eixo em arame de aço carbono estampado a frio com acabamento polido, chapa estampada em aço carbono com rebite em aço carbono conformado a frio com acabamento zincado branco; capacidade de carga unitária de 55 kg; altura total do rodízio de 80 mm.

Tampo superior e base inferior recebem guia em alumínio extrusado anodizado natural, no sentido do comprimento do móvel x 23 x 6 mm; canal interno para encaixar a roldana da porta deslizante; fixados por fita dupla face de alta resistência em todo o seu comprimento.

Laterais e costas confeccionados em MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; com dois módulos iguais, compostos por laterais, fundos e bases fixas; as laterais possuem furações para fixar as bases fixas. Os módulos possuem a lateral externa com 60 mm maior para proporcionar o travamento da porta; todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento e permitindo a montagem e desmontagem sem quaisquer danos. Contém prateleiras fixas e base vertical do meio para travamento das prateleiras e maior segurança.

Prateleiras e divisões confeccionados em MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces),de 18mm de espessura; encabeçado

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 122 / 263

em fita de borda em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda.

Porta LE/LD: confeccionadas em MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), de 18mm de espessura; encabeçado em fita de borda em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furação central para puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega, fixados por parafusos. As portas possuem o deslizamento nos trilhos instalados no tampo superior e base inferior; possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.

Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 123 / 263

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 34 - ARMÁRIO DE DIRETOR ALTO 02 PORTAS DE CORRER DIRETORIA COM TAMPO DE 50 MM 2400 x 460 x 1800 MM (L x P x H). VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas.

Base inferior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; furação para buchas

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 124 / 263

americanas 5/16 x 13 para fixar pés niveladores o em alumínio polido medindo 50 x 50 x 80 mm, com sapata niveladora em alumínio maciço de 15 mm de altura com feltro fixado na parte inferior para evitar danos ao piso; e regulagem de altura de 25mm

Base superior e inferior recebem guia em alumínio extrusado anodizado natural, no sentido do comprimento do móvel x 23 x 6 mm; canal interno para encaixar a roldana da porta deslizante; fixados por fita dupla face de alta resistência em todo o seu comprimento.

Laterais e costas: MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; laterais possuem furações para fixar as bases fixas, todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem sem causar danos. Prateleiras fixas “bases do meio”, as bases do meio são fixadas para criar travamento e segurança no manuseio. Os módulos possuem a lateral externa com 60 mm maior para proporcionar o travamento da porta; unidos entre eles por sistema de parafuso de união com rosca m6 para melhor fixação e acabamento e aos tampos por parafusos de minifix e buchas de nylon com rosca soberba, criando maior resistência e qualidade ao móvel

Prateleiras e divisões: MDP de 18 mm de espessura com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda;

Porta LE/LD: MDP de 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; A porta possui furação central para puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega; fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA; possuem o deslizamento no mesmo trilho e freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 125 / 263

Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 35 - MESA DE REUNIÃO TIPO DIRETORIA TAMPO BIPARTIDO 50 MM 2700 x 1200 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo bipartido, dois módulos de 1350 x 1200 x 740 mm em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6 mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência, mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5 mm na

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 126 / 263

aresta superior e inferior da borda, de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Usinagem para receber caixa de tomada; furações na face inferior com insertos metálicos para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com minifix, buchas metálicas, m6 x 13 com chave Allen para maior fixação.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal

Pés laterais fixado ao tampo principal, medindo 670 x 800x 50 MM, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio maciço polido e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Painel de mesa, 2 unidades por módulo, em MDP de 25 mm de espessura. Encabeçado com fita de borda em PVC com raio de 2mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para ser acoplado no pé painel, fixados com

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 127 / 263

buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possuem também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas.

Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 36 - MESA DE REUNIÃO TIPO DIRETORIA TAMPO TRIPARTIDO 50 MM 4050 x 1200 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OUPARA MENOS.

Tampo tri partido, três módulos de 1350 x 1200 x 740 mm em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6 mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência, mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Usinagem para receber caixa de tomada;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 128 / 263

furações com insertos metálicos para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com minifix, buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal

Pés laterais e central fixados aos tampos, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio maciço polido e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Painel de mesa, 2 unidades por módulo, em MDP de 25 mm de espessura, encabeçado com fita de borda em PVC com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para ser acoplado no pé painel, fixados minifix, com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 129 / 263

Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 37 – MESA DE CENTRO E CANTO 1000 x 600 x 400 MM

Tampo: MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; encabeçado com fita de borda em PVC COM raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamak m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores.

Painel em MDP de 25 mm de espessura, encabeçado em fita de borda de PVC com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda.

Pés painéis em MDP de 25 mm de espessura, encabeçado em fita de borda de PVC raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 130 / 263

por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamak m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas ¼ x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

ITEM 38 - MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 1800 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo em MDF (Painel de fibras de média densidade) de 30 mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, medindo 1800 x 900 X 30 mm; possui um lado reto de contato direto com o usuário e três lados curvos com raio padrão em todo perímetro; tampo usinado em todas as extremidades com chanfro de 45° x 25 à 5 mm de distância da borda; todas as bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural; recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência, com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; possui duas fixações no lado inferior onde permite a fixação do painel da mesa e fixado à estrutura de alumínio por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis m6 para maior resistência mecânica, acabamento, permitindo a montagem e desmontagem sem danos ao produto.

Painel em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, medindo 950 x 340 mm; usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design,

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 131 / 263

com acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; fixado ao tampo da mesa por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis diretamente nos suportes de alumínio. Possui dois suportes para fixação do painel sob o tampo tipo "máno" para painel de 18 mm, produzido por processo de injeção em alumínio com acabamento na cor preta. O suporte possui duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão do painel de 18 mm e parafuso. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220º. Pé da mesa produzido por processo de injeção em alumínio em peça única com liga 6065, composta por duas patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm, e duas hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa, conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa. Possui sistema preciso de acoplamento a travessa em tubo de alumínio, através de cone Morse, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 710 mm sob o tampo da mesa; furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, permite regulagem do pé em até 10 mm de altura, com inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa ao piso; travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa, possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa de alumínio de 3,17 mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca m6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 132 / 263

Caixa externa do armário em MDF de 30mm de espessura, exceto a costa do armário que possui espessura de 18 mm; revestidos nas duas faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura; tampos usinados nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda; sistema de fixação à 90° formado por cantoneira de alumínio medindo 300 x 50 x 50 x 3.175 mm com furações específicas para maior fixação e resistência mecânica necessária para sustentação e alinhamento dos tampos à 90°; todas as bordas à 45° recebem aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo. Possui travessa fixadora frontal aplicada na lateral da caixa onde permite a perfeita fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação da mesa. Recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão.

Corpo do armário composto por três módulos com laterais, bases e travessas, confeccionados em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de, encabeçado com fita de borda com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui travessas superiores e bases inferiores com furações para fixação do módulo interno ao externo, garantindo a perfeita fixação de ambos. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon, parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Possui uma divisão interna onde fica aparente, em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, com usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design; acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; esta divisão serve de batente para a porta de correr e fica aparente, sempre com o acabamento igual ao tampo da mesa.

Porta de correr p/ armário: Porta de correr confeccionada em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura; recebe acabamento em lixa e pintura líquida

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 133 / 263

tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; possui sistema de correr em nylon injetado e com rolamentos de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio extrudado fixado na base inferior e superior; a ferragem de porta de correr possui regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento. As portas deslizam num único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas com relação as frentes de gavetas do armário.

Caixa de tomadas para mesa: Possui tampa única injetada em Zamak de alta resistência e corpo injetado em ABS. Possui furação nas laterais para fixação da tampa no local desejado. Possui um vão para passagem de fiação de 10 mm na parte frontal quando fechada. Possui módulo inferior injetado em ABS com opcional de aplicação de até 8 módulos padrão, quatro elétricos que já fazem parte da caixa e quatro que ficam a critério do cliente a escolha de como usar, estes podem ser encontrados no mercado facilmente pois são padrão universal, os mesmos usados nas residências que podem ser substituídos pelo usuário facilmente. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Caixa de tomadas sempre na cor preta.

Gaveteiro para mesa - Base inferior, travessa superior e travessa vertical: Base inferior e travessas superiores e posteriores confeccionadas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos.

Laterais de gaveteiro: Painel único confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta, furações pré-estabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos; puxador lateral extrudado em PVC

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 134 / 263

em formato de “L” fixado a lateral por meio de canal usinado no topo e por meio de ranhura longitudinal no puxador que permite a perfeita fixação com o uso de pressão e cola, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta sem quaisquer ferragens que possam vir a atrapalhar a movimentação do usuário causando desconforto.

Frente de gaveta: Possui três frentes de gavetas, uma baixa e duas altas confeccionadas em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura; possui usinagem na parte interna à 45 com rebaixo para aplicação de chapa metálica confeccionada em aço de 1,5mm de espessura pintado na cor preta; recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30.

Trilho telescópico em aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho possui sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg.

Gaveta interna: Composto por 02 gavetas painel único confeccionado em MDP de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces). A lateral de gaveta possui acabamento em PVC revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com o traseiro da gaveta onde permite o fechamento com o ângulo de 90°; possui furações para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta que permite fixação da lateral à frente da gaveta. A gaveta possui ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta confeccionado em chapa Duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 135 / 263

Gaveta porta objetos: Gaveta porta objetos injetada em PP na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, a mesma possui quatro guias para fixar na frente de gaveta e receber parafusos para fixação. O deslizamento dessa gaveta é feito por meio de corrediça metálica de 400 mm com roldana de nylon, na cor preta.

Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e cura em estufa a 220°.

Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 39 - MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL 2100 x 900 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo em MDF (Painel de fibras de média densidade) de 30 mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, medindo 2100 x 900 x 30,0 mm; tampo usinado em todas as extremidades com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda; todas as bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 136 / 263

do tampo, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência, com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; fixado à estrutura de alumínio por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis m6 para maior resistência mecânica, acabamento, permitindo a montagem e desmontagem sem danos ao produto. O tampo possui um lado reto onde tem contato direto com o usuário e três lados curvos com raio padrão em todo seu perímetro, possui duas fixações no lado inferior onde permite a fixação do painel da mesa.

Painel em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, medindo 1250 x 340 mm; possui usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design, com acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; fixado ao tampo da mesa por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis diretamente nos suportes de alumínio. O suporte possui duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão do painel de 18 mm, que fixam ainda mais após o aperto do parafuso. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto.

Possui 02 pés produzidos por processo de injeção em alumínio em peça única com liga 6065, composta por duas patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm, e duas hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa. Possui sistema preciso de acoplamento a travessa em tubo de alumínio dá-se através de cone Morse, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 715 mm sob o tampo da mesa. Possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 137 / 263

mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa ao piso.

Travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa; possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa de alumínio de 3,17 mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca m6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°.

Caixa de tomada fabricada em termoplástico com pintura micro texturizada com acabamento quadrado medindo 90 x 90 mm, possui aba injetada junto ao corpo medindo aproximadamente 5 mm em todo o seu contorno para possibilitar que a caixa seja instalada pela parte superior da mesa, de fácil instalação com anel regulador para travamento na parte inferior da mesa, sem haver a necessidade de fixar com uso de parafusos, causando transtorno. A caixa de tomada atende aos requisitos do novo padrão da ABNT NBR-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando a montagem da mesma. A caixa de tomada possui 01 tomada elétrica de 03 pinos e 10 A (Entrada: 100-240V~50/60Hz 0.35A.) com cabo de alimentação de 1,70 m x 6,5 mm para facilitar e agilizar a montagem no móvel; A caixa de tomada possui também 02 saídas USB 5V 2.1A (Corrente máxima utilizando 1 saída USB é de 2.1A. Ao utilizar 2 ao mesmo tempo, a corrente total se divide conforme demanda de cada aparelho.) Fornecido conjunto completo: Corpo, anel, acabamento quadrado e anel de travamento na cor preto com anel branco.

Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e cura em estufa a 220°.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 138 / 263

Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 40 – ARMÁRIO BAIXO CREDENZA 4 PORTAS 1800 X 460 X 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - tampo único em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda; furações para aplicação de ferragens, minifix e bucha de 10 x 11 injetada em nylon na cor preta onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira.

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR NBR 13961; furações, minifix, bucha de 10 x 11 injetada em nylon na cor preta; sapata niveladora medindo 50 x 27 mm injetada, que permite a regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento;

Lateral do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 139 / 263

na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber o embuchamento de nylon e cavilhas, permitindo a a fixação e alinhamento com as demais peças, além de montagem e desmontagem do móvel sem causar danos, garantindo excelente qualidade final. furações.

Fundo de armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber o embuchamento de nylon e cavilhas para fixação e alinhamento com as demais peças, permitindo a montagem e desmontagem do móvel sem causar danos, garantindo excelente qualidade final. furações.

Divisão do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber o embuchamento de nylon e cavilhas para fixação e alinhamento com as demais peças, permitindo a montagem e desmontagem do móvel sem causar danos, garantindo excelente qualidade final. furações.

Portas confeccionadas em Painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; possui embuchamento de nylon que permite a fixação das dobradiças. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência e com dois parafusos. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço de alta resistência e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; possui puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na cor ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A fixação das portas as laterais do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 140 / 263

furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência. As portas recebem furações específicas para embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel.

Prateleira confeccionada em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, travando a prateleira e proporcionando maior estabilidade ao móvel, evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. o sistema de embuchamento de nylon nas prateleiras permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a montagem e desmontagem do produto sem causar danos ao móvel, garantindo excelente qualidade final; possui furação para batente em “L” confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 141 / 263

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 41 - BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR 1450 x 700 x 740/1100 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo superior e inferior em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. A união entre os tampos é feita por distanciadores injetados em nylon com fibra de vidro medindo 100 x 60 x 10 mm; recebe 8 alojamentos chanfrados para fixação ao tampo por parafusos m6 x 16; recorte para caixa de tomadas no tampo inferior.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço inerno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Painel frontal em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar pé painel, painel lateral e tampos e união entre painéis frontais por meio de minifix haste dupla.

Pés painel: Confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 142 / 263

rosca de ¼ niquelada, com acabamento em nylon para evitar danos ao piso; regulagem de altura em até 25 mm.

Mão francesa em aço de 1,50 mm de espessura, dobrada e estampara para união entre tampo superior e painel frontal; furos oblongos de 6,5 x 14mm para fixação por parafusos.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

ITEM 42 – CALL CENTER CURVO PARA ATENDIMENTO 2 LADOS 1000 x 25 x 1350 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; encabeçados em fita de borda de PVC com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966; fixação por parafusos minifix e cavilhas de madeira, podendo montar e desmontar o móvel quantas vezes for necessário sem causar danos posteriores.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 143 / 263

Lateral LE/LD confeccionada em MDP de 25 mm de espessura; encabeçados em fita de borda de PVC com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966; fixação entre a divisão e o tampo é feita com buchas de zamak tipo americanas, fixadas com chave Allen; bucha rosca M6, parafusos de minifix e cavilhas; duas sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca m6 niquelada, com regulagem na altura em até 25 mm, com acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço m6 x 13.

Painel Lateral em MDP de 25 mm de espessura na cor, encabeçados em fita de borda de PVC com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda; fixação entre a divisão e o tampo é feita com buchas de zamak tipo americanas, fixadas com chave Allen; bucha rosca M6, parafusos de minifix e cavilhas; duas sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca m6 niquelada, com regulagem na altura em até 25 mm, com acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço m6 x 13.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 144 / 263

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 41 - APOIO PARA PÉS REGULÁVEL ANTIDERRAPANTE 120 x 330 x 480 MM

Tampo em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda de PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui capa protetora confeccionada em borracha antiderrapante colada na base na cor preta. Estrutura em aço confeccionado em tubo e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento; peças de aço curvas na parte interna onde permite a regulagem na altura em até três níveis diferentes.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 145 / 263

LOTE 02 – CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS

ITEM 01 - CADEIRA FIXA BASE TRAPÉZIO EMPILHÁVEL, ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS.

Estrutura em tubo de aço redondo de 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura, com pé em forma de trapézio monobloco, curvado a frio pneumaticamente; base superior travessas de união em barra de aço com espessura 4,75 mm para fixação do assento, soldados pelo sistema MIG; parte intermediaria parte frontal, barra de união em aço trefilado redondo com diâmetro de 6,35 mm, servindo de reforço para estrutura da cadeira; 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto. Sistema de união na base do pé para conexão e formação de fileiras (opcional). Fixação do assento na parte posterior nas laterais através de parafusos cabeça Philips e rosca especial para plásticos.

Assento em polipropileno (PP) pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicas na parte central. Estrutura do chassi do assento em PP com aditivo anti-UV. Largura do assento: 460m. Profundidade do assento: 440mm.

Encosto: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com sistema de engates nas laterais para embutir tubos da estrutura com sistema de encaixe e anatômico na parte central. Extensão vertical do encosto: 360mm. Largura do encosto: 420 mm.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 146 / 263

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 02 - CADEIRA FIXA ESPALDAR TELADO ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS - 4 PÉS.

Encosto: revestido em tela flexível e permeável, distribuindo o peso e se moldando ao corpo do usuário; além de favorecer a troca térmica, aumentando o conforto corporal; cor preta; Estrutura em quadro injetado em polipropileno com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e 100% reciclável; raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar de 400 mm; encaixe moldado na própria estrutura com acabamento em nylon para melhor fixação. Medidas mínimas: Largura: 450 mm. Altura: 360 mm.

Assento: Chassi interno injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro; com insertos metálicos e ranhuras estruturais que proporcionam excelente resistência mecânica ao conjunto, como também a abrasão e produtos químicos. Estofado em espuma de poliuretano flexível injetada, moldada anatomicamente; espessura média de 30 mm e densidade entre 45 e 55 Kg/m³; isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, de acordo com norma NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas; de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada com parafusos não aparentes. Medidas mínimas: Largura:480 mm. Profundidade: 520 mm. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 147 / 263

ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).

Apoia-braços: Braço com estrutura fixa injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, com elevada resistência mecânica, abrasão e produtos químicos; encaixado diretamente a estrutura e fixado através de parafuso M8 não aparentes, com 280 mm de comprimento e 45 mm de largura.

Estrutura com 04 pés em tubo redondo de 25,4 mm e 1,20mm de espessura, formando quadro com tubos recortados a 45° e soldados pelo sistema MIG; encosto em tubos redondos com 22 mm, com cortes para encaixe do encosto e braços; sapatas na base para melhor performance sem criar atrito ao piso; acabamento na cor preta.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220º.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 148 / 263

ITEM 03 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO CAIXA, COM ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS

Encosto: Chassi interno injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) e fibra de vidro; com insertos metálicos, ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de lâmina do encosto que proporcionam resistência ao conjunto, como também a abrasão e produtos químicos. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, resistência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com norma NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Medidas mínimas: 420 mm de largura e 380 mm de altura.

Suporte do Encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica, fixado ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.

Assento: Chassi interno injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) e fibra de vidro; com insertos metálicos, ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços que proporcionam resistência ao conjunto, como também a abrasão e produtos químicos. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, resistência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, facilitando a alternância postural do usuário durante o uso; fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 149 / 263

resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarraxantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 480 mm de largura e 450 mm de profundidade.

Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).

Mecanismo: Mecanismo em chapa de aço estampada de 3 mm; mecanismo robusto para cadeiras operativas, com inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm. Inclinação convencional; controle com duas alavancas, uma para ajuste de altura do assento e outra para o movimento sincronizado da inclinação do assento e do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus); com sistema relax ao longo do curso de reclinação dotado tipo back system. Manípulo ergonômico frontal, com ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento aos biótipos dos usuários.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 220 mm de curso; fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste, calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4; fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 150 / 263

Aro: apoia-pés metálico com diâmetro de 540 mm, produzido em aço tubular mecânico com diâmetro de 19,05 mm e espessura de 1,06 mm, soldado a 03 hastes metálicas em chapa de aço 1010/1020 com espessura de 6,35 mm, tubo central com diâmetro externo de 63 mm e espessura de 2 mm, o mesmo preparado com rosca; bucha metálica internamente em polipropileno, com sistema de ajuste de altura através de manipulo lateral.

Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, injetada em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro; cônico central com anel metálico de contensão, com alta resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Sapatas com 50 mm de diâmetro na base em formato cônico injetada em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e produtos químicos; eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade; recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 151 / 263

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 04 - CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS FIXOS

Encosto: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente; isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm.

Suporte do encosto fixo em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; fixado ao mecanismo de regulagem da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 152 / 263

Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente.

Apoia-braços com estrutura fixa fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm.

Estrutura fixa em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura, curvado a frio pneumaticamente, em peça única; soldados a placa do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte para fixação do assento e a lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm; vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 153 / 263

a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 05 – CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO, APOIO DE CABEÇA E BRAÇOS REGULÁVEIS

Encosto: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente; isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Largura mínima de 480 mm e altura mínima de 540 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 154 / 263

texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic.

Suporte do encosto com regulagem de altura, em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica. Regulagem do apoio lombar individual por meio de sistema automático, tipo catraca com curso mínimo de 70 mm e 07 (sete) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.

Assento: Chassi interno estrutural injetada em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619/15, NBR-8797. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatómica de poliuretano e poliéster, sistema individual com ajuste de altura através de

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 155 / 263

acionamento automático, tipo catraca, sem necessidade de botões, curso mínimo de 40 mm com vários estágios. Largura mínima de 290 mm e altura mínima de 160 mm.

Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente.

Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm.

Mecanismo sincronizado confeccionado em chapa de aço SAE 1020, placa de fixação do mecanismo ao assento fabricado em chapa de aço estampada com 3 mm de espessura. Inclui um cone morse de travamento da coluna em alumínio injetado, ao qual destina-se à reclinação de assento e encosto. Dotado de sistema automático com função de segurança de retorno do encosto (anti-impacto) em 5 pontos de bloqueio (posição inicial e final). Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Possui duas alavancas, uma do lado direito que possibilita a regulagem da altura do assento e uma do lado esquerdo para a inclinação do assento e encosto realizado na proporção 2:1. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, e capa de proteção envolvente injetada em polipropileno texturizado. O sistema de acoplamento

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 156 / 263

da coluna central dá-se através de cone Morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 157 / 263

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 06 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR MÉDIO COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS

Encosto: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente; isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 158 / 263

químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm.

Suporte do encosto com regulagem de altura, em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; regulagem do apoio lombar individual por meio de sistema automático, tipo catraca com curso mínimo de 70 mm e 07 (sete) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.

Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente.

Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 159 / 263

diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm.

Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada de aproximadamente 3 mm, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinação dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 160 / 263

características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 161 / 263

NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 07 - CADEIRA PRESIDENTE ASSENTO ENCOSTO TELADO, GIRATÓRIA, MECANISMO SINCRONIZADO, BASE EM ALUMÍNIO

Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em poliuretano que permite um deslizamento suave em qualquer piso.

Encosto - estrutura em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares.

Apoio lombar em polipropileno, com formato anatômico, em espuma flexível com revestimento em tecido, permitindo maior flexibilidade e conforto ao usuário; com regulagem de altura, com 40 mm de curso e limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design. A região de apoio possui 200 mm de largura e 140 mm de altura. O apoio lombar determina o curso de regulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente 40 mm

Assento - Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 162 / 263

botões de regulagem de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens.

Apoia Cabeça - Estrutura do apoia cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, provida de superfície revestida em tela. Sistema de ajuste manual, posicionado no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário.

Revestimento de encosto, assento e apoio de cabeça em tela elástica, em material sintético de alta resistência na cor preta; dispensa uso de perfil nas bordas.

Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 65 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 40 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento e ajuste de profundidade do encosto com sistema deslizante com curso de 15 mm, através de botões de fácil acesso nas laterais do encosto. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil manuseio.

Apoia-braços: Braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skin injetado, com aproximadamente 270 mm de comprimento e 95 mm de largura, com seguintes

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 163 / 263

comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 60 mm. Regulagem de ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo). Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio.

Dimensões: Extensão vertical do encosto 570mm. Largura do encosto: 480mm. Largura do assento: 480mm. Profundidade do assento: 490mm.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 08 - CADEIRA DIRETOR ASSENTO ENCOSTO TELADO, GIRATÓRIA, MECANISMO SINCRONIZADO, BASE EM ALUMÍNIO

Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em poliuretano que permite um deslizamento suave em qualquer piso.

Encosto - estrutura em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares.

Apoio lombar em polipropileno, com formato anatômico, em espuma flexível com revestimento em tecido, permitindo maior flexibilidade e conforto ao usuário; com regulagem de altura, com 40 mm de curso e limitador de curso, impedindo que o apoio

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 164 / 263

lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design. A região de apoio possui 200 mm de largura e 140 mm de altura. O apoio lombar determina o curso de regulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente 40 mm

Assento - Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e botões de regulagem de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens.

Revestimento de encosto e assento em tela elástica, em material sintético de alta resistência, na cor preta; dispensa uso de perfil nas bordas.

Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 65 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 40 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento e ajuste de profundidade do encosto com sistema deslizante com curso de 15 mm, através de botões de fácil acesso nas laterais do encosto. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil manuseio.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 165 / 263

Apoia-braços: Braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skin injetado, com aproximadamente 270 mm de comprimento e 95 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 60 mm. Regulagem de ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo). Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio.

Dimensões: Extensão vertical do encosto 570mm. Largura do encosto: 480mm. Largura do assento: 480mm. Profundidade do assento: 490mm.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 09 - CADEIRA DIRETOR FIXA, ESTRUTURA MONOBLOCO, ASSENTO ENCOSTO TELADO, ESPALDAR ALTO, ESTRUTURA ALUMÍNIO, BASE CROMADA

Estrutura tipo monobloco confeccionada em aço tubular com aproximadamente 40 x 20 x 1,9 mm em peça única, em forma de balanço curvado pneumaticamente e soldado a duas travessas em aço tubular com aproximadamente 30 x 15 x 1,9 curvado pneumaticamente paralelas pelo sistema MIG, com revestimento cromado.

Encosto/assento: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente, estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar e fixação a estrutura fixa. Formando um conjunto revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares.

Apoio lombar: Apoio fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design; apoio com 200 mm de largura e 140 mm de altura,

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 166 / 263

com formato anatômico, em espuma flexível com revestimento em tecido, permitindo maior flexibilidade e conforto ao usuário. O apoio lombar determina o curso de regulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente 40 mm. Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante com 40 mm de curso, acoplado ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens.

Braços: Apoia braço com base na estrutura, base superior apoia em poliuretano integral-skin injetado texturizado na cor preta com aproximadamente 250 mm de comprimento e 40 mm de largura.

Dimensões: Extensão vertical do encosto 570mm. Largura do encosto: 480mm. Largura do assento: 480mm. Profundidade do assento: 490mm.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 10 - CADEIRA PRESIDENTE EM TELA, MECANISMO BACK SYSTEM, ASSENTO ESTOFADO, BRAÇOS REGULÁVEIS E APOIO DE CABEÇA.

Encosto: Estrutura do encosto + apoio de cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada em polipropileno de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela preta em tecido 100% poliéster, oferecendo excelente conforto ao térmico. Altura mínima de 530 mm e largura mínima de 460 mm. Suporte do encosto fabricado em resina de engenharia injetada em nylon com fibra de vidro, regulagem individual por meio de sistema automático tipo catraca com curso mínimo de 85 mm e 8 (oito) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 167 / 263

Apoio lombar fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura em duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; facilidade de regulagem e design; dimensão, 260 mm de largura e 100 mm de altura, com design e formato anatômico, para maior flexibilidade e conforto ao usuário; encaixado a estrutura em cada um dos lados do encosto; curso de regulagem de altura de 60 mm.

Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com altura ajustável por meio de sistema automático tipo catraca, revestido mesma tela do encosto; estrutura em quadro injetado em nylon com fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica. Altura aproximada de 190 mm e largura aproximada de 290 mm.

Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Sistema de deslizamento de assento acoplado ao assento através de guias tubulares em aço trefilado com 340 mm de profundidade, com acionador lateral embutido para liberação e travamento através de molas com curso mínimo de 50 mm. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

Revestimento: do assento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 168 / 263

Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm.

Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada de aproximadamente 3 mm, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinação dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 169 / 263

polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodízios: Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 170 / 263

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 11 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS

Encosto: Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada em polipropileno de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela preta em tecido 100% poliéster, oferecendo excelente conforto ao térmico. Altura mínima de 530 mm e largura mínima de 460 mm. Suporte do encosto fabricado em resina de engenharia injetada em nylon com fibra de vidro, regulagem individual por meio de sistema automático tipo catraca com curso mínimo de 85 mm e 8 (oito) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos.

Apoio lombar fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura em duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; facilidade de regulagem e design; dimensão, 260 mm de largura e 100 mm de altura, com design e formato anatômico, para maior flexibilidade e conforto ao usuário; encaixado a estrutura em cada um dos lados do encosto; curso de regulagem de altura de 60 mm.

Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 171 / 263

espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

Revestimento: do assento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente.

Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm.

Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada de aproximadamente 3 mm, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinação dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 172 / 263

encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 - classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodízios: Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 173 / 263

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 12 - CADEIRA FIXA BASE “S” ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO COM BRAÇOS

Encosto - Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada em polipropileno de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela preta em tecido 100% poliéster, oferecendo excelente conforto ao térmico. Altura mínima de 530 mm e largura mínima de 460 mm. Suporte do encosto fabricado em resina de engenharia injetada em nylon com fibra de vidro, regulagem individual por meio de sistema automático tipo catraca com curso mínimo de 85 mm e 8 (oito) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Apoio lombar fabricado em polipropileno injetado com

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 174 / 263

regulagem de altura em duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; facilidade de regulagem e design; dimensão, 260 mm de largura e 100 mm de altura, com design e formato anatômico, para maior flexibilidade e conforto ao usuário; encaixado a estrutura em cada um dos lados do encosto; curso de regulagem de altura de 60 mm

Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

Revestimento: do assento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente.

Apoia-braços com estrutura fixa em formato de “T” fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm.

Estrutura fixa em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura curvado a frio pneumaticamente em peça única soldados a placa do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte fixado para fixação do assento e a lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm vedado fixação do encosto

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 175 / 263

diretamente no assento, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Base com 4 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto.

odas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 13 - ASSENTOS MÚLTIPLOS COM ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS 03 LUGARES

Estrutura com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 x 1,90

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 176 / 263

mm com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 mm e suporte para fixação da lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm com alta resistência mecânica soldadas para montagem dos assentos e encostos. A união das bases laterais com a base horizontal superior é através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos M8 x 25 mm. Nas demais partes acabamento em solda MIG. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curado em estufa a 220°.

Encosto: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente; isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm.

Suporte do encosto fixo em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; fixado ao mecanismo de regulagem da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.

Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 177 / 263

dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente.

Apoia-braços: Braço com estrutura fixa em formato de “T” fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar certificado de conformidade com a **NBR 16031 – Móveis – Assentos Múltiplos,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 178 / 263

NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 14 - SOFÁ COM ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS 01 LUGAR

Estrutura interna do estofado em requadro em tubo de aço quadrado de 25x25 e 0,9 mm de espessura, recortados a 45° e chapa metálica dobrada de 2,65 mm de espessura mínima, soldados pelo sistema MIG, formando base de sustentação ao assento e encosto. Superfície do assento e encosto em espuma de poliuretano flexível injetada com densidade entre 28/33 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm;

Base de 4 pés e travessa de ligação, na parte posterior do assento e encosto, em tubo redondo de 31,75 mm e 1,20 mm de espessura mínima, na cor alumínio. Todo conjunto fixado por parafusos métricos, e acabamentos em polipropileno.

Estrutura lateral em tubo elíptico 30 x 60 mm e 1,90 mm de espessura mínima; curvado pneumaticamente, fixado ao assento e encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno.

Apoia braço lateral em tubo elíptico 20 x 45 mm e 1,50 mm de espessura mínima, moldado anatomicamente e junção por solda MIG. Superfície do apoia braço em poliuretano flexível semirrígido para maior conforto.

Dimensões: Encosto: Extensão vertical do encosto: 430mm. Largura do encosto: 540mm. Assento: Largura: 540mm. Profundidade: 440mm. Largura total: 700mm. Altura total: 760 mm. Profundidade total: 700mm.

Processo de cromagem por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos; camada de 18 a 25 mícrons, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100º.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 179 / 263

ITEM 15 - SOFÁ COM ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS 02 LUGARES.

Estrutura interna do estofado em requadro em tubo de aço quadrado de 25x25 e 0,9 mm de espessura, recortados a 45° e chapa metálica dobrada de 2,65 mm de espessura mínima, soldados pelo sistema MIG, formando base de sustentação ao assento e encosto. Superfície do assento e encosto em espuma de poliuretano flexível injetada com densidade entre 28/33 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm;

Base de 4 pés e travessa de ligação, na parte posterior do assento e encosto, em tubo redondo de 31,75 mm e 1,20 mm de espessura mínima, na cor alumínio. Todo conjunto fixado por parafusos métricos, e acabamentos em polipropileno.

Estrutura lateral em tubo elíptico 30 x 60 mm e 1,90 mm de espessura mínima; curvado pneumaticamente, fixado ao assento e encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno.

Apoia braço lateral em tubo elíptico 20 x 45 mm e 1,50 mm de espessura mínima, moldado anatomicamente e junção por solda MIG. Superfície do apoia braço em poliuretano flexível semirrígido para maior conforto.

Dimensões: Encosto: Extensão vertical do encosto: 430mm. Largura do encosto: 540mm. Assento: Largura: 540mm. Profundidade: 440mm. Largura total: 1250mm. Altura total: 760 mm. Profundidade total: 700mm.

Processo de cromagem por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos; camada de 18 a 25 mícrons, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100º.

ITEM 16 - SOFÁ COM ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS 03 LUGARES

Estrutura interna do estofado em requadro em tubo de aço quadrado de 25x25 e 0,9 mm de espessura, recortados a 45° e chapa metálica dobrada de 2,65 mm de espessura mínima, soldados pelo sistema MIG, formando base de sustentação ao

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 180 / 263

assento e encosto.Superfície do assento e encosto em espuma de poliuretano flexível injetada com densidade entre 28/33 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm;

Base de 4 pés e travessa de ligação, na parte posterior do assento e encosto, em tubo redondo de 31,75 mm e 1,20 mm de espessura mínima, na cor alumínio. Todo conjunto fixado por parafusos métricos, e acabamentos em polipropileno.

Estrutura lateral em tubo elíptico 30 x 60 mm e 1,90 mm de espessura mínima; curvado pneumaticamente, fixado ao assento e encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno.

Apoia braço lateral em tubo elíptico 20 x 45 mm e 1,50 mm de espessura mínima, moldado anatomicamente e junção por solda MIG. Superfície do apoia braço em poliuretano flexível semirrígido para maior conforto.

Dimensões: Encosto: Extensão vertical do encosto: 430mm. Largura do encosto: 540mm. Assento: Largura: 540mm. Profundidade: 440mm. Largura total: 1800mm. Altura total: 760 mm. Profundidade total: 700mm.

Processo de cromagem por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos; camada de 18 a 25 mícrons, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100º.

ITEM 17 – CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PORTA LIVROS E PRANCHETA LATERAL FIXA

Estrutura: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x 1,5 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG, conferindo acabamento em todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 220° graus. Sapatas em polipropileno fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 181 / 263

assento e encosto com parafusos com rosca métrica. Na parte inferior porta livros com estrutura em aramado confeccionado em ferro trefilado redondo com diâmetro mínimo de 3/16" e travessas de sustentação fabricadas em ferro trefilado redondo com diâmetro mínimo de 3/16" (trama máxima de 11 cm) tudo unido pelo sistema de solda MIG. Adicionada junto aos 4 pés da cadeira, abaixo do assento e fixado a estrutura através de parafusos métricos. O vão frontal de abertura para colocação de objetos é de no mínimo 190 mm, anteparo na parte posterior e nas laterais com finalidade de evitar a queda de objetos ao chão. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°.

Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos atarraxantes com o auxílio de 03 apoios centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir.

Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formatos simétricos para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura, plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir.

Prancheta: Braço em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm unidos por dois tubos de aço redondo de 15,87 x

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 182 / 263

1,5 mm. Na parte lateral superior do braço, tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm para fixação da prancheta, todo conjunto unido pelo sistema de solda MIG. Prancheta confeccionada em MDP de 18 mm com acabamento em perfil de PVC em todo perímetro.

Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 220°. Todo sistema de fixação da prancheta feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP, possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 18 - CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do assento na estrutura

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 183 / 263

será por meio de 06 parafusos atarraxantes com o auxílio de 03 apoios centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir.

Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formatos simétricos para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura, plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir.

Estrutura: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x 1,5 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG, conferindo acabamento em todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 220° graus. Sapatas em polipropileno fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica. Adicionada junto aos 4 pés da cadeira, abaixo do assento e fixado a estrutura através de parafusos métricos. O vão frontal de abertura para colocação de objetos é de no mínimo 190 mm, anteparo na parte posterior e nas laterais com finalidade de evitar a queda de objetos ao chão. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 184 / 263

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 19 - LONGARINA 03 ASSENTOS EM POLIPROPILENO SEM BRAÇOS

Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos atarraxantes com o auxílio de 03 apoios centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir.

Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formatos simétricos para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura, plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir.

Estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58x29x1,90 mm, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40x77x1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 185 / 263

30x70x1,90 mm, soldados a 03 (três) plataforma superior com 2,65 mm de espessura, para fixação dos assentos, todo conjunto soldado pelo processo de solda MIG. Estrutura assento e encosto confeccionada em tubo de aço, com formato oblongo medindo 16x30 mm, curvado pneumaticamente formando um único conjunto. A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço com espessura da parede de 1,20 mm; A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 9,0 mm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 31 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados respectivamente, 100 mm e 91 mm considerando o primeiro furo; Possui dois furos com diâmetro de 9,0 mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 76 mm da extremidade, para fixar o encosto; A estrutura é soldado através do sistema Mig por 02 tubos oblongo na horizontal equidistantes entre si com diâmetro de 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Ponteiras em polipropileno nas extremidades e sapatas niveladoras fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Toda estrutura com acabamento na cor alumínio, soldas sem rebarbas e poros.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 186 / 263

NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 20 - POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO MONOBLOCO BASE E BRAÇOS EM ALUMÍNIO

Poltrona com assento e encosto independentes, porem de formato monobloco e apoio de cabeça: Espaldar alto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 500 mm e altura mínima de 740 mm já considerando o apoio de cabeça. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura de 100 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso. Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 420 mm e largura mínima de 540 mm.

Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.

Apoia-braços: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura média de 4 mm, medindo 380 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apóia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 187 / 263

Mecanismo: Mecanismo de inclinação com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. Possui reclinação sincronizada do assento e encosto, assento de -1º à -12º e reclinação do encosto de 0º à 20º com ajuste em 05 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com diâmetro de 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 188 / 263

eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 21 - POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO MONOBLOCO BASE E BRAÇOS EM ALUMÍNIO

Poltrona com assento e encosto independentes, porem de formato monobloco: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 189 / 263

em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 500 mm e altura mínima de 520 mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura de 100 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.

Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 420 mm e largura mínima de 540 mm.

Revestimento do conjunto em tecido courvin com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.

Apoia-braços: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura de 4 mm, medindo 380 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apóia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm.

Mecanismo de inclinação com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. Possui reclinação sincronizada do assento e encosto, assento de -1º à -12º e reclinação do encosto de 0º à 20º com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 190 / 263

possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com diâmetro de 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 191 / 263

1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. especificações técnicas: características dimensionais mínimas para assento e encosto.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 22 - POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR COM BASE CROMADA E BRAÇOS EM ALUMÍNIO

Poltrona com assento e encosto independentes, porem de formato monobloco: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminado moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 500 mm e altura mínima de 520 mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura de 100 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.

Assento: Estruturado em madeira multilaminado moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 192 / 263

entre 45/55 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 420 mm e largura mínima de 540 mm.

Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulasões tipo sanfona no assento e encosto conferindo um otimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.

Apoia-braço: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura de 4 mm, medindo 380 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm.

Estrutura tipo “S” com balanço confeccionado em tubo de aço com 31,75 X 1,90 mm curvados pneumaticamente e soldados a plataforma em chapa 2,65 mm pelo sistema Mig, com revestimento cromado, 04 sapatas envolventes em polipropileno fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 23 – LONGARINA 03 ASSENTOS ESTRUTURA METÁLICA TIPO AEROPORTO

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 193 / 263

Estrutura com chassi monobloco em chapa de aço perfurada com laterais de reforço com cortes a laser de 2,65 mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único, bordas arredondadas, todo conjunto fixado a longarina horizontal triangular através de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático.

Estofado: assento/encosto confeccionado em compensado prensado a quente com lamina mesclada de madeira selecionada com espessura mínima de 10 mm, porca garras embutidas ¼, com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, assento com densidade entre 65 e 75 kg/m³ e encosto com densidade entre 95 e 105 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 10 mm. Medidas aproximadas para cada assento de 480 x 380 mm (L x P), e para cada encosto de 485 x 340 mm (L x A). Cada conjunto assento/encosto é fixado as longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca ¼", que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem.

Revestimento: assento/encosto em tecido courvin com peso 450g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila, plastificante ftálico, estabilizante térmico organometálico, carga minerais e pigmentos), com suporte têxtil de poliéster e algodão.

Braços: Estrutura formada por chapa de aço 4,75mm de espessura cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço, curvado em ferramenta de estampagem e dobrado em centro de dobra, possui apoia-braços injetado em poliuretano semirrígido, na parte superior da estrutura do braço com largura mínima de 50 mm.

Estrutura: Estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiras nas extremidades e

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 194 / 263

sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 x 1,90 mm com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 para montagem dos assentos com alta resistência mecânica soldadas para montagem dos assentos e encostos. A união das bases laterais com a base horizontal superior é através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos M8 x 25 mm.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 24 - POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL

Encosto e Assento: Estrutura assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 14 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola a base de ureia formol baixa emissão; As estruturas do assento e do encosto recebem porca garras e parafusos métricos para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, serão utilizado em conjunto trava química no

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 195 / 263

momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso.

Capas de proteção para o assento e encosto são moldadas em (vacuum forming) texturizado, que favorece a absorção acústica com alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As blindagens são fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e consequentemente, evitar a emissão de ruídos; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos atarraxantes em cavidades apropriadas. O estofamento é provido de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm para o assento e encosto. Possui as propriedades mecânicas de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT NBR;

Largura interna de 510 mm. Profundidade da superfície do assento de 500 mm. Largura interna de 510 mm e extensão vertical do encosto de 600 mm. A distância entre os eixos do assento é de aproximadamente 530 mm.

Revestimento: Revestimento assento/encosto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras no centro e laterais respectivamente.

Mecanismo do Assento rebatível: Os componentes responsáveis pela articulação do assento recebe bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, O mecanismo possui rebatimento automático e silencioso permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona. Mecanismo de sistema manual, através de contra peso para retorno, que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo possui limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Estrutura: Estrutura formada por base inferior em chapa de aço estampada com 350 x 62 x 1,9 mm de espessura, com furação para fixação no piso soldado a duas colunas verticais em chapa de aço dobrado e soldado

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 196 / 263

por sistema MIG, com espessura 1,5 mm, e com reforço interno para fixação de componentes. Chapa de fechamento em aço dobrado com espessura de 1,5 mm. Pintado por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. Conjunto com tratamento acústico e pequenos orifícios para melhorar a acústica quando o auditório estiver vazio ou parcialmente ocupado. Os orifícios devem reduzir a ressonância e reflexão do som. Estas blindagens são fixadas à estrutura de forma a impossibilitar a flexão das mesmas e a consequente geração de ruídos.

Apoia braço: Produzido por processo de injeção em alumínio fundido, corpo na cor preta liso, com mecanismo anti pânico, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Dimensões externas aproximadas de 460 mm de comprimento e 50 mm de largura. Base de apoio do braço com aproximadamente 360x50mm de largura, injetada em polipropileno texturizado na cor preta.

Prancheta: Prancheta escamoteável (opcional) lado direto e esquerdo com sistema antipânico, injetada em PVC texturizado na cor preta. Estrutura com revelo para apoio de canetas e/ou lápis. Buchas metálicas para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado blindado em liga de alumínio. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Prever poltronas para obeso de acordo com layout. Dimensões da prancheta: 340 x 255 mm tipo (ômega) de processo por convecção.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 197 / 263

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 15878 – Assento para espectadores,** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 25 - SOFÁ EXECUTIVO 1 LUGAR, ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS.

Estrutura do Encosto: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm com densidade entre 28/33 kg/m³. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais.

Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700 x 700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes.

Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto.

Braços: confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais.

Estrutura: Confeccionada em aço inox polido com 15 x 15 x 1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 198 / 263

com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromadas com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura.

Revestimento: Tecido courvin com peso 450 g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão.

Medidas: Altura total 820mm. Largura total: 1.060 mm. Altura do assento ao chão: 450mm. Profundidade total: 700 mm. Extensão vertical do encosto: 370 mm. Largura do Assento: 700mm. Profundidade do assento: 500 mm. Largura do encosto: 700mm.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 15164 – Sofás** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 26 - SOFÁ EXECUTIVO 2 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS

Estrutura do Encosto: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm com densidade entre 28/33 kg/m³. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais.

Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700 x 700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes.

Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 199 / 263

Braços: confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais.

Estrutura: Confeccionada em aço inox polido com 15 x 15 x 1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromadas com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura.

Revestimento: Tecido courvin com peso 450 g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão.

Medidas: Altura total 820mm. Largura total: 1760 mm. Altura do assento ao chão: 450mm. Profundidade total: 700 mm. Extensão vertical do encosto: 370 mm. Largura do Assento: 700mm. Profundidade do assento: 500 mm. Largura do encosto: 700mm

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 15164 – Sofás** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 27 - SOFÁ EXECUTIVO 3 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS

Estrutura do Encosto: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm com densidade entre 28/33 kg/m³. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais.

Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700 x 700 mm com espessura média de 120 mm e densidade

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 200 / 263

entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes.

Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto.

Braços: confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais.

Estrutura: Confeccionada em aço inox polido com 15 x 15 x 1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromadas com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura.

Revestimento: Tecido courvin com peso 450 g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão.

Medidas: Altura total 820mm. Largura total: 2.460 mm. Altura do assento ao chão: 450mm. Profundidade total: 700 mm. Extensão vertical do encosto: 370 mm. Largura do Assento: 700mm. Profundidade do assento: 500 mm. Largura do encosto: 700mm.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 15164 – Sofás** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 28 - CADEIRA FIXA, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO PARA OBESO – NBR 9050/2020.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 201 / 263

Cadeira fixa, assento e encosto independentes, porém de formato monobloco.

Encosto médio estruturado em madeira multilaminada de 15 mm de espessura, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm²; recebe porca garra e parafusos métricos para a montagem e instalação dos suportes metálicos para fixação dos braços e lâmina do encosto; contracapa em madeira compensada com 6mm de espessura mínima, com superfície estofada em espuma laminada, densidade entre 28/33 kg/m³, espessura média de 70 mm, revestida em tecido courvin. Largura mínima de 600 mm e altura mínima de 580 mm. Encosto interligado a base inferior da estrutura do assento por chapa de aço em “L”, largura de 130 mm e 6,35 mm de espessura mínima; pintura eletrostática em tinta epóxi pó na cor preta, acabamento liso.

Assento estruturado em madeira multilaminada de 15 mm de espessura, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm²; recebe porca garra e parafusos métricos para a montagem e instalação de componente, garantindo uma perfeita fixação à plataforma e braços da cadeira. Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³ com espessura média de 80 mm. **Profundidade mínima de 470 mm e máxima de 510 mm. Largura do assento mínima de 750 mm, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto.**

Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design com costuras no centro e laterais respectivamente.

Apoia-braços estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura de 4 mm, medindo 400 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoio injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 202 / 263

Estrutura tipo “S” com balanço confeccionado em tubo de aço contínuo com diâmetro de 31,75 mm X 1,90 mm de espessura, curvado pneumaticamente, soldado a plataforma em chapa de aço reforçada com espessura de 4,75 mm pelo sistema Mig com revestimento cromado. A plataforma possui furos para fixar na estrutura do assento por meio de 04 furos oblongos 20 x 8,5 mm. Possui na base da estrutura furos com diâmetro de 8 mm para encaixe de 04 sapatas envolventes em polipropileno injetado em formato de “U” encaixadas através de pressão na base da estrutura, evitando o atrito diretamente ao piso.

Acabamento cromado: Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 mícrons; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 mícrons; água quente a 100º. **A cadeira deve suportar uma carga de 250 kg.**

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar atestado de conformidade com a **NBR 9050/2020** emitido por engenheiro do trabalho ou ergonomista.

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 29 - CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS PARA OBESO – NBR 9050/2020.

Cadeira giratória, assento e encosto independentes, porém de formato monobloco. Encosto em madeira multilaminada com 15mm de espessura, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm; recebe porca garra e parafusos métricos para a montagem e instalação dos suportes metálicos para fixação dos braços e lâmina do encosto; contracapa em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, com superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m³, espessura média de 70 mm, revestida em tecido corvin. Largura mínima

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 203 / 263

de 600 mm. Altura mínima de 580 mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura de 130 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.

Assento estruturado em madeira multilaminada com 15mm de espessura, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm²; recebe porca garra e parafusos métricos para a montagem e instalação e perfeita fixação de mecanismo e braços da cadeira; contracapa em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, com superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³, revestida em tecido corvin. **Profundidade do assento mínima de 470 mm e máxima de 510 mm. Largura do assento mínima de 750 mm, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto.**

Revestimento do conjunto em tecido corvin com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design com costuras no centro e laterais respectivamente.

Apoia-braços com estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura de 4 mm, medindo 400 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoio injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm.

Mecanismo em aço estampada 2,5 mm, com reforço confeccionado em chapa de aço 2,65 mm de espessura, todo conjunto soldado pelo sistema MIG. Acabamento pintado com tinta epóxi pó na cor preto. Mecanismo giratório standart com controle de uma alavanca. Este mecanismo dispõe de sistema de regulagem de altura por meio de alavanca de acionamento do pistão localizado na lateral direita do assento. O mecanismo possui alavanca para acionamento de regulagem de altura confeccionada em aço redondo com diâmetro de 12 mm e acabamento injetado em polipropileno.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso , fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 204 / 263

eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com diâmetro de 700 mm, composta por 05 patas em aço tubular redondo SAE 1010/1020 com diâmetro de 38,1 mm com espessura de 1,90 mm, soldado em luva morse estampada em aço tubular redondo com 2,25 mm de espessura. A estrutura recebe acabamento cromado com camadas na ordem de 40 micra, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos, o centro da base recebe acabamento em capa injetada em polipropileno copolímero. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem dura de uma só cor em toda a sua superfície. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 205 / 263

que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízios é recomendado para uso sobre pisos cobertos por carpete ou similares. **A cadeira deve suportar uma carga de 250 kg.**

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar atestado de conformidade com a **NBR 9050/2020** emitido por engenheiro do trabalho ou ergonomista.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 30 - LONGARINA 02 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO.

Encosto: Encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura, Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir.

Assento: Assento moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos auto atarraxante, com o auxílio de 03 apoios

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 206 / 263

centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir.

Estrutura: Estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58x29x1,90 mm, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40x77x1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30x70x1,90 mm, soldados a 03 (três) plataforma superior com 2,65 mm de espessura, para fixação dos assentos, todo conjunto soldado pelo processo de solda MIG. Estrutura assento e encosto confeccionada em tubo de aço, com formato oblongo medindo 16x30 mm, curvado pneumaticamente formando um único conjunto. A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço com espessura da parede de 1,20 mm; A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 9,0 mm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 31 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados respectivamente, 100 mm e 91 mm considerando o primeiro furo; Possui dois furos com diâmetro de 9,0 mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 76 mm da extremidade, para fixar o encosto; A estrutura é soldado através do sistema Mig por 02 tubos oblongo na horizontal equidistantes entre si com diâmetro de 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 mícron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Ponteiras em polipropileno nas extremidades e sapatas niveladoras fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Toda estrutura com acabamento na cor alumínio, soldas sem rebarbas e poros. Largura total: 1.070 mm mm. Altura total: 780 mm.

Documentação técnica a ser apresentada:

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 207 / 263

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 31 - LONGARINA 02 ASSENTOS ESTRUTURA METÁLICA TIPO AEROPORTO.

Estrutura com chassi monobloco em chapa de aço perfurada com laterais de reforço com cortes a laser de 2,65 mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único, bordas arredondadas, todo conjunto fixado a longarina horizontal triangular através de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático.

Estofado: assento/encosto confeccionado em compensado prensado a quente com lamina mesclada de madeira selecionada com espessura mínima de 10 mm, porca garras embutidas ¼, com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, assento com densidade entre 65 e 75 kg/m³ e encosto com densidade entre 95 e 105 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 10 mm. Medidas aproximadas para cada assento de 480 x 380 mm (L x P), e para cada encosto de 485 x 340 mm (L x A). Cada conjunto assento/encosto é fixado as longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca ¼", que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem.

Revestimento: assento/encosto em tecido courvin com peso 450g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila, plastificante ftálico, estabilizante térmico organometálico, carga minerais e pigmentos), com suporte têxtil de poliéster e algodão.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 208 / 263

Braços: Estrutura formada por chapa de aço 4,75mm de espessura cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço, curvado em ferramenta de estampagem e dobrado em centro de dobra, possui apoia-braços injetado em poliuretano semirrígido, na parte superior da estrutura do braço com largura mínima de 50 mm.

Estrutura: Estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 x 1,90 mm com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 para montagem dos assentos com alta resistência mecânica soldadas para montagem dos assentos e encostos. A união das bases laterais com a base horizontal superior é através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos M8 x 25 mm. Altura total: 880 mm. Largura total: 1.325 mm.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 209 / 263

ANEXO III (TR)- ENDEREÇO DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- **Hospital Estadual de Vila Velha – HESVV:**

Endereço: Av. Anésio José Simões, 76, São Torquato, Vila Velha – Es - Cep: 29.114-350

- **Secretaria de Estado De Direitos Humanos – SEDH:**

Endereço: R. Sete de Setembro, 362 - 5º andar - Centro, Vitória - ES, 29015-000

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 210 / 263

ANEXO II – MODELOS DO EDITAL

ANEXO II.A – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

___ de _____ de _____.

PREGÃO Nº ___/_____

Empresa: (_____Nome da Empresa_____)

À (Nome do Órgão)

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

Atenciosamente,

_____

Identificação e assinatura

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 211 / 263

ANEXO II.B – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME:

NÚMERO DE IDENTIDADE:

ÓRGÃO EMISSOR:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:

Vitória, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura e Carimbo

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 212 / 263

ANEXO II.C – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Vitória, ____ de _____ de _____.

_____

Licitante interessado

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 213 / 263

ANEXO III – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Para habilitar-se no certame, após a fase de disputa, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

1 - DA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 214 / 263

1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

1.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

1.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

1.2.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

1.2.6.1 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

1.2.6.2 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

1.2.6.2.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;

1.2.6.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 215 / 263

certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.6.2.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período;

1.2.6.2.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;

1.2.6.2.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;

1.2.6.2.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

1.2.6.2.7 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 216 / 263

1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.3.1 - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, no mínimo 30% do total máximo dos itens de cada lote, no período de 12 (doze) meses indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

1.3.2 - O licitante deverá apresentar comprovação de que os produtos oferecidos nas propostas estão em conformidade com as Normas técnicas da ABNT descritas abaixo, versão atualizada, juntamente com a documentação de habilitação.

NBR 13.961– Móveis para escritórios – Armários – especifica as caraterísticas físicas e dimensionais dos armários para escritórios, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade;

NBR 13.962 – Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio - especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema;

NBR 13.964 - Móveis para escritório - Divisória tipo painel - especifica as características físicas e dimensionais e classifica as divisórias tipo painel para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade e resistência de divisórias tipo painel para escritório.

NBR 13.966 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais - especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 217 / 263

NBR 15.878 – Assento para espectadores - norma que especifica os métodos de ensaio e os requisitos que determinam a resistência e a durabilidade estrutural de todos os tipos de assentos para espectadores, que são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente, seja na forma de bancos ou cadeiras simples;

NBR 15.164 – Móveis estofados - Norma que especifica as caraterísticas físico-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, independentemente de seu desenho, materiais utilizados e processo de fabricação.

NBR 16.031 – Móveis – Assentos Múltiplos - Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade.

NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Aplicada à normatização de assento para pessoa obesa.

1.3.3 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do (s) Produto (s) - deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, deverá apresentar documento que comprove que o fabricante dos produtos possua tal licença.

1.3.4 - Cadastro Técnico Federal do IBAMA em nome do fabricante dos mobiliários, dentro do prazo de validade.

1.3.5 - Apresentar Catálogo dos produtos, contendo descrição completa e imagens com identificação da linha e modelo, para fins de comprovação de atendimento das especificações técnica mínimas exigidas neste instrumento;

1.3.6 - Certificados dos produtos a serem apresentados juntamente com a documentação de habilitação:

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 218 / 263

1.3.6.1 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.961 NBR 13.961– Móveis para escritórios – Armários ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

1.3.6.2 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.962 – Móveis para escritório – Cadeiras ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

1.3.6.3 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.964 - Móveis para escritório - Divisória tipo painel ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

1.3.6.4 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.966 - Móveis para escritório - Mesas ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 219 / 263

laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

1.3.6.5 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15.164 – Móveis estofados ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

1.3.6.6 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15.878 – Assento para espectadores ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

1.3.6.7 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16031 – Móveis – Assentos múltiplos - ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

1.3.6.8 Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 220 / 263

Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.

1.3.6.9 Apresentar Laudo de profissional NR – 17 - ERGONOMIA - Norma Regulamentado do Ministério do Trabalho e Emprego – Assinado por Engenheiro ou Médico com Especialização em Segurança ou Saúde do Trabalho ou Ergonomista reconhecido pela ABERGO.

1.3.6.10 Apresentar Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

1.3.6.11 Apresentar atestado de conformidade com a NBR 9050/2020 emitido por engenheiro do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO.

1.3.6.12 Todos os certificados de acordo listados deverão ser com base na última versão vigente das normas. Não serão aceitos Certificados com Normas ABNT cujas versões foram canceladas.

1.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.4.6 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

1.4.7 No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

1.4.8 Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 221 / 263

apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

1.5 DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CF

1.5.6 Declaração de que inexiste, no quadro funcional da empresa, menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854/1999), conforme modelo constante no Anexo II do Edital.

2 DAS REGRAS RELATIVAS AO CRC/ES

2.3 Os licitantes que desejarem se cadastrar perante o Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo (CRC/ES) deverão seguir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual 2.394-R/2009 e demais normas complementares.

2.4 Os licitantes cadastrados no CRC/ES poderão deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 1.1 e 1.2.

2.5 Somente serão dispensados os documentos exigidos no item 1.2, que se encontrarem dentro do prazo de sua validade.

2.6 Caso algum documento apresentado junto ao CRC/ES já esteja vencido, esse deverá ser apresentado junto ao Pregoeiro para fins de comprovar sua regularidade habilitatória.

2.7 O CRC/ES não exime os interessados de apresentar a documentação relativa à qualificação técnica (item 1.3) exigida, salvo se previamente encaminhada ao Núcleo de Cadastro e devidamente cadastrada.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 222 / 263

2.8 Em todo o caso, fica o licitante - cadastrado ou habilitado parcialmente - obrigado a declarar, sob as penalidades legais, a eventual ocorrência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

2.9 Declarando o licitante que possui cadastro no CRC/ES, competirá ao Pregoeiro verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta ao referido Sistema, devendo ser juntados aos autos os comprovantes da consulta.

3 DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

3.3 Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos neste edital, deverão apresentar ainda os seguintes documentos.

3.4 Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

3.4.1.Comprovante de opção pelo Simples obtido no site do Ministério da Fazenda, (http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx) ou do site do SINTEGRA (http://www.sintegra.gov.br), desde que o comprovante de fato ateste a opção pelo Simples.

3.4.2. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

3.5 Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

3.5.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Art. 3º da LC 123/06;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 223 / 263

3.5.2. Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

3.5.3. Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.5.4. Cópia do contrato social e suas alterações; e

3.5.5. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da LC 123/06.

3.6. Os documentos aos quais se refere este item somente deverão ser apresentados após a convocação para assinar o contrato, ainda que as microempresas, e pequenas empresas ou equiparadas não optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação possuam habilitação parcial no CRC/ES.

3.7. O licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado do Espírito Santo, e será descredenciado do CRC/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no art. 93 da Lei 8.666/1993, quando for o caso.

3.8. Em caso de empresário ou sociedade empresária submetida ao registro obrigatório na Junta Comercial, fica dispensada a apresentação da cópia do contrato social e suas alterações, desde que seja apresentada a Certidão Simplificada da Junta Comercial da qual conste o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, expedida em prazo não superior a 15 dias da data marcada para a abertura das propostas.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 224 / 263

3.9. A licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional que porventura venha a ser contratada deverá atender ao que dispõem os arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e § 1º e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comunicando à Receita Federal, sendo o caso, no prazo legal, sua exclusão do Simples Nacional, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas e retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 225 / 263

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº ___/_____

Pregão nº ___/_____

Processo nº _____

Pelo presente instrumento, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN-ES, órgão da Administração indireta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o no _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, representada legalmente pelo seu (Secretário / Dirigente do órgão) _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS **DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS**, sob nº. ....., RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Estadual 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual1.790-R/2007, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS** dos produtos especificados no Anexo I do Edital.

1.2- Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo A – Especificação dos preços;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 226 / 263

- Anexo B – Minuta de Ordem de Fornecimento;
- Edital e todos os seus Anexos;
- Proposta Comercial da Contratada.

2 DO PREÇO

2.1- Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2- Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1- Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

3.1.1- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.1.2- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

3.1.3- convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 227 / 263

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.2.2- Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1- Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2- Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 228 / 263

neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.5.3.2 o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

3.5.3.3 ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.5.3.4 a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.6 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência e Assessoria Jurídica do DETRAN/ES, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

4 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.5 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.5.3 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

4.5.3.1 não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

4.5.3.2 não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.5.3.3 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 229 / 263

4.5.3.4 incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.5.4 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.6 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.6.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.7 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.9 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.5 A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 230 / 263

5.6 Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF\ X\ \frac{12}{100}\ X\ \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.7 O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

5.8 Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.9 A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

5.10 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 231 / 263

Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão do termo de contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/1993.

8.2. Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para receber o termo de contrato no prazo de até ____ dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o fornecedor se recusar a receber o termo de contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá o termo de contrato ser expedido para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 232 / 263

9. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

9.1. A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o início da vigência do Contrato.

9.2. Os bens deverão ser entregues nos locais onde serão montados e instalados conforme layout, em quaisquer imóveis do DETRAN|ES, localizados no estado do Espírito Santo, cujo endereço será especificado na Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais.

9.3. Os locais de entrega dos materiais aos órgãos participantes serão nos endereços por eles indicados, quando a CONTRATADA deve receber a Nota de Empenho da Unidade Participante.

9.4. O produto será entregue em dias úteis, nos horários de __:__ às __:__, no seguinte endereço: _____.

9.5. A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

9.5.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

9.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a instalação no seu devido local, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 233 / 263

9.7. Os mobiliários, material permanente, estarão sujeitos à aceitação do DETRAN|ES, o qual caberá o direito de recusar, caso o (s) produto (s) e material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.

9.8. No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento pela CONTRATADA de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviada pela CONTRATANTE, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

9.9. Se a CONTRATADA, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de até 15 (quinze) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

9.10. O(s) materiais serão recebidos conforme estabelecido no Edital e seus anexos, mantidas todas as condições de entrega previstas na proposta comercial e de garantia estabelecidas no presente Edital e nas normas legais e infra legais vigentes, à vista das Notas de Empenho ou instrumentos equivalentes, na forma descrita ao Art. 73, Inciso II da Lei N°. 8.666/93, em sua atual redação.

9.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Os produtos objeto deste Registro de Preços terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 234 / 263

10.2. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos e materiais), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela CONTRATADA. Nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos),

10.3. Componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.4. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da CONTRATADA o custeio com transportes e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada.

10.5. A CONTRATADA deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia.

10.6. O prazo de atendimento será de até 48 (Quarenta e oito) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela CONTRATANTE.

10.7. A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os materiais desse Termo de Referência. Caso não seja possível, a remoção do material se dará sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, mediante substituição do material por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do material substituído.

10.8. Apresentar certificado de garantia do fabricante de no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo pelo DETRAN/ES, para todo o mobiliário.

10.9. Prestar para o DETRAN/ES, assistência técnica e manutenções preventiva e corretiva de acordo com recomendações do fabricante, a vigorar durante a garantia.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 235 / 263

11. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 – Compete à Contratada:

11.1.1-entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos, no local indicado pelo DETRAN/ES, conforme consta neste Termo de Referência, ANEXO I, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de todos os materiais e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

competente do Contratante;

manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

11.1.3-garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

11.1.4-Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

11.1.5-Comunicar a CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;

11.1.6-Prestar assistência técnica necessária, em todos os locais onde forma instalados os equipamentos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive com substituição e reparo de peças e componentes decorrentes de defeitos, enquanto vigorar o prazo de garantia.

11.1.7-Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar a CONTRATANTE a plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 236 / 263

11.1.8-Disponibilizar e fornecer sem ônus adicional para a CONTRATANTE durante todo o período da garantia, todas as peças de reposição, novas e originais, e de suporte técnicos necessários aos equipamentos, não aceito itens usados ou recondicionados;

11.1.9-Os materiais a serem entregues, bem como os serviços a serem executados, devem obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações contidas no presente Termo de Referência;
- As prescrições e recomendações do fabricante.

11.1.10-Comunicar imediatamente ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto;

11.1.11-Prestar os serviços por meio de técnicos devidamente treinados e qualificados, sempre apresentados oficialmente pela CONTRATADA;

11.1.12-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas neste Termo de Referência;

11.1.13-Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

11.1.14-A CONTRATADA deverá manter durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2 - Compete à Contratante:

11.2.1- efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

11.2.2- definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 237 / 263

11.2.3- designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos;

11.2.4- Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus anexos;

11.2.5- Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;

11.2.6- Receber provisoriamente os materiais disponibilizando local, data e hora;

11.2.7- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.8- Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;

11.2.9- Fornecer a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado;

11.2.10- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

11.2.11- Informar a CONTRATADA nome e telefone do gestor do Contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 238 / 263

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) advertência;

b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 239 / 263

da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

12.2.1- As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

12.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.2.3- Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.2.4- Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

12.3- As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.3.1- Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 240 / 263

12.3.2- A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.3.3- O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8666/1993;

12.3.4- O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.3.5-. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

12.3.6- O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

12.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.5- Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 241 / 263

12.6- Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.7- Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

12.8- Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente, constar justificativa protocolada no DETRAN/ES, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a execução do serviço ou entrega de material.

12.9- A CONTRATADA convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13- DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

13.1- Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

13.2- Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 242 / 263

13.3- Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

13.4- Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

13.5- Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

14. DA RESCISÃO

14.1- A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15. DOS ADITAMENTOS

15.1- A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

16. DOS RECURSOS

16.1- Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

17. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1- A execução do contrato será acompanhada pelo(a) (UNIDADE DO ÓRGÃO), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 243 / 263

18. DO FORO

18.1- Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ____ de _____ de _____.

_____

ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

FORNECEDOR

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 244 / 263

ANEXO "A" DA ARP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ....., celebrada entre a (NOME DA SECRETARIA/ÓRGÃO/ENTIDADE) e a empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote/item, em face à realização do Pregão ..... .

LOTE 1 - .....

ESPECIFICAÇÃO:

FORNECEDOR	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX

LOTE 2 - .....

ESPECIFICAÇÃO:

FORNECEDOR	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 245 / 263

ANEXO "B" DA ARP – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / _____.

Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / _____.

À

Empresa

Endereço:

CNPJ	Telefone

Autorizamos V.S.ª a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº ..... , da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo nº. .....

I – DO OBJETO

(TRANSCREVER AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTES NO ANEXO I) Marca/referência: _____;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 246 / 263

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de _ ____ de _____

_____

Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de _____ de _____.

_____

CONTRATADA

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 247 / 263

ANEXO "C" DA ARP – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº ___/_____

Pregão nº ___/_____

Processo nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO (NOME DO ÓRGÃO) E A EMPRESA ..... PARA A AQUISIÇÃO DE (DESCREVER O MATERIAL).

O DEPATAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-ES , adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração indireta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.162.105/0001-66, com sede na _____ (endereço completo) _____, representada legalmente pelo seu (Secretário / Dirigente do órgão) _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ ajustam o presente CONTRATO de compra e venda de (DESCREVER O MATERIAL), nos termos da Lei 8.666/1993, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 248 / 263

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Este Contrato tem por objeto a aquisição de **BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

o Edital e todos os seus Anexos;

a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor de R$ _____(valor por extenso), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

3.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF\ X\ \frac{12}{100}\ X\ \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 249 / 263

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

3.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

3.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

3.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

3.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4 CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

4.2 - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

4.3 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.

5 CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade no _____, Elemento Despesa no _____, do orçamento do _____(sigla do Órgão)_____ para o exercício de _____.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 250 / 263

6 CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e ordem de fornecimento, em remessa única.

6.2 - Os bens deverão ser entregues nos locais onde serão montados e instalados conforme layout, em quaisquer imóveis do DETRAN|ES, localizados no estado do Espírito Santo, cujo endereço será especificado na Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais.

6.3 - O recebimento será feito através do responsável pelo setor demandante, condicionado à.

6.4 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para conferência, qualitativa e quantitativa, após a montagem e instalação dos mobiliários e caberá ao setor demandante solicitar ao representante da empresa vencedora que substitua e remova às suas expensas, no todo ou em parte, os bens que se verificarem fora das especificações exigidas recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

6.4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

6.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a instalação no seu devido local, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

6.5 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 251 / 263

6.6 - Os mobiliários, material permanente, estarão sujeitos à aceitação do DETRAN|ES, o qual caberá o direito de recusar, caso o (s) produto (s) e material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.

6.7 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento pela CONTRATADA de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviada pela CONTRATANTE, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

6.8 - Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

6.9 - Se a CONTRATADA, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de até 15 (quinze) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

6.10- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 - Os produtos objeto deste Contrato terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data. do recebimento definitivo.

7.2 - No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos e materiais), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela CONTRATADA. Nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos),

7.3 - Componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a CONTRATANTE.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 252 / 263

7.4 - No decorrer da garantia, será de responsabilidade da CONTRATADA o custeio com transportes e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada.

7.5 - A CONTRATADA deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia.

7.6 - O prazo de atendimento será de até 48 (Quarenta e oito) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela CONTRATANTE.

7.7 - A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os materiais desse Termo de Referência. Caso não seja possível, a remoção do material se dará sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, mediante substituição do material por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do material substituído.

7.8 - Apresentar certificado de garantia do fabricante de no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo pelo DETRAN/ES, para todo o mobiliário.

7.9 - Prestar para o DETRAN/ES, assistência técnica e manutenções preventiva e corretiva de acordo com recomendações do fabricante, a vigorar durante a garantia.

8 CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - Compete à Contratada:

a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos no local indicado pelo DETRAN/ES, conforme consta neste Termo de Referência, ANEXO I, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de todos os materiais e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 253 / 263

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

e) Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

f) Prestar assistência técnica necessária, em todos os locais onde forma instalados os equipamentos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive com substituição e reparo de peças e componentes decorrentes de defeitos, enquanto vigorar o prazo de garantia.

g) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar a CONTRATANTE a plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;

h) Disponibilizar e fornecer sem ônus adicional para a CONTRATANTE durante todo o período da garantia, todas as peças de reposição, novas e originais, e de suporte técnicos necessários aos equipamentos, não aceito itens usados ou recondicionados;

i) Os materiais a serem entregues, bem como os serviços a serem executados, devem obedecer rigorosamente:

j) As normas e especificações contidas no presente Termo de Referência;

k) As prescrições e recomendações do fabricante.

l) Comunicar imediatamente ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 254 / 263

m)Prestar os serviços por meio de técnicos devidamente treinados e qualificados, sempre apresentados oficialmente pela CONTRATADA;

n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas neste Termo de Referência;

o) Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

p) A CONTRATADA deverá manter durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2- Compete à Contratante:

a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

d) Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus anexos;

e) Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;

f) Receber provisoriamente os materiais disponibilizando local, data e hora;

g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 255 / 263

h) Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;

i) Fornecer a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado;

j) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

k) Informar a CONTRATADA nome e telefone do gestor do Contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

9 - CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Assessoria Jurídica do Detran-ES.

10- CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

10.1.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

10.1.2 Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

10.1.3 A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 256 / 263

10.2 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) advertência;

b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

10.2.1 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

10.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 257 / 263

Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

10.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

10.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

10.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8.666/1993;

d) licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato,

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 258 / 263

considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

f) recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

10.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.7 -Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

10.8 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente, constar justificativa protocolada no DETRAN/ES, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a execução do serviço ou entrega de material.

10.9 - A CONTRATADA convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 259 / 263

proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

11.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

11.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 260 / 263

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS

13.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo(a) (UNIDADE DO ÓRGÃO), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ____ de _____ de _____.

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 261 / 263

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

2021-VV24F0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/10/2021 08:48 PÁGINA 262 / 263

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIZ ARNALDO CUSTÓDIO BOMFIM
PRESIDENTE (COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO)
DETRAN - DETRAN - GOVES
assinado em 22/10/2021 08:48:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/10/2021 08:48:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAISY CRISTINA MARTINS CARDOSO (MEMBRO (COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO) - DETRAN - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-VV24F0